



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

terça-feira, 8 de maio de 2018

Ano IX - Edição nº 01036 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
61364F71160A4895D8F60FD443C9F5DB

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

SUMÁRIO

- ERRATA - PORTARIA Nº 02/2018.
PORTARIA Nº 04/2018 - NOMEIA A SRA. VANESSA MOTA DA CONCEIÇÃO SANTOS, COMO PREGOEIRA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO.
- PORTARIA Nº. 58, DE 03 DE MAIO DE 2018.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 030, DE 02 DE MAIO DE 2018, - INSTITUI APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE EM FAVOR DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.
- SELEÇÃO SIMPLIFICADA POLICLINICAS - RESULTADO FINAL.
EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 02/2018 - ABERTURA.
- CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA 01/2018.
- REPUBLICAÇÃO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE DE 2018.
- EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 085/2018 E 088/2018.
- CONVÊNIA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA Nº 03/2018.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO

ERRATA

PORTARIA Nº 02/2018

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO torna publico que na Portaria nº 002/2018, "QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS", publicada no dia 23 de abril de 2018, onde se lê:" PREGOEIRA/PRESIDENTE: Erica de Oliveira" leia-se:" PRESIDENTE: Erica de Oliveira".

Feira de Santana, 04 de maio de 2018.

Edimário Paim de Cerqueira

Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35ª BI – CEP: 44.050-220 – Feira de Santana – Bahia.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO**

PORTARIA Nº 04/2018

**“NOMEIA A SRA. VANESSA MOTA
DA CONCEIÇÃO SANTOS, COMO
PREGOEIRA DO CONSÓRCIO
PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE
SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE
SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE
FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a
necessidade de realização de processos licitatórios para aquisição de bens e serviços, RESOLVE:**

Art. 1º - A Prefeitura Municipal de Coração de Maria, através de termo de cooperação com o Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana - Portal do Sertão, cede a Sra. Vanessa Mota da Conceição Santos, para exercer a função de Pregoeira;

Art. 2º - A servidora exercerá as suas funções na sede do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana - Portal do Sertão, aonde conduzirá as licitações na modalidade pregão presencial atendendo aos interesses da Comissão Permanente de Licitação do Consórcio;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana, 04 de maio de 2018.

Edimário Palm de Cerqueira

Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35ª BI – CEP: 44.050-220 – Feira de Santana – Bahia.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Av. Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-00



PORTARIA Nº. 58, DE 03 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o artigo 99, § 1º da Lei 161/93,

RESOLVE:

Art. 1º - REINTEGRAR, a pedido o servidor Jader Nascimento Gazar, CPF: 432.232.305-72, ao cargo que ocupava anteriormente, junto a Prefeitura Municipal de Coração de Maria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 03 de maio de 2018.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



DECRETO MUNICIPAL Nº 030, DE 02 DE MAIO DE 2018.

Institui Aposentadoria
voluntária Por Tempo de
Contribuição e Idade em favor
de Servidora Pública
Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 84, inciso VII e art. 28, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica deste Município, à vista do disposto no art. 40, §1º, inciso III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e com o art. 117 da Lei Municipal nº 048/2007, e com base no Processo Administrativo nº 009/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentada voluntariamente Por Tempo de Contribuição e Idade a servidora **Alda Cristina Cerqueira de Carvalho**, RG nº 147545846 e CPF nº 180.451.465-91, no cargo de Professora Classe III, Matrícula nº 1211067, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município, nos termos do artigo 41, inciso I, II e III da Lei Municipal nº 048/2007.

Art. 2º - Ficam estabelecidos proventos integrais de R\$ 3.801,64 (três mil oitocentos e um reais e sessenta e quatro centavos), composto de vencimento base R\$ 2.534,42 (dois mil quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos), Regência de Classe de 25% - R\$ 633,61 (seiscentos e trinta e três reais e sessenta e um centavos) e 25% de Adicional Por Tempo de Serviço - R\$ 633,61 (seiscentos e trinta e três reais e sessenta e um centavos), nos termos do que estabelece o art. 117 da Lei Municipal nº 048/2007, que serão alterados nos termos do art. 84 do mesmo diploma legal.

Parágrafo único: o valor dos proventos será reajustado na mesma data e com os mesmos índices aplicados aos Servidores ativos do Município, em face da paridade prevista no artigo 120 da Lei Municipal nº 048/2007.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA,
02 DE MAIO DE 2018.**

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO

Ailton Queiroz
Presidente do IPCM

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Processo Seletivo

SELEÇÃO SIMPLIFICADA POLICLINICAS - RESULTADO FINAL		
CATEGORIA - ENFERMEIRO - CÓDIGO 001		
ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	LUZINETE CERQUEIRA E ALMEIDA	1º
2	JULIANA DE SOUZA DO ESPIRITO SANTO	2º
3	ANESIA EVANGELISTA SANTANA	3º
4	ERICA DE ASSIS MENDES DA CONCEIÇÃO	4º
5	ADENILDA DE ALMEIDA SOUZA PESSOA	5º
6	GEORGINA CARNEIRO DINIZ	6º
7	FLAVIANA DE SOUZA MATOS	7º
8	RITA DE CASSIA GOES DA SILVA	8º
9	MARILUCIA CARDOSO DA ROCHA	9º
10	ANA PAULA CARVALHO FERREIRA	10º
11	LUZIMARA GOMES MELO	11º
12	GLEICE KELLY DA SILVA FERREIRA	12º
13	FABIOLA OLIVEIRA ATAÍDE	13º
14	MONALIZA OLIVEIRA DOS SANTOS	14º
15	ENILDA DEIRÓ BRITO	15º
CATEGORIA - FARMACÊUTICO - CÓDIGO 002		
ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	PALOMA ARAUJO BAHIA	1º
2	ELAINNE LINS MOURA DE ALMEIDA	2º
3	PAULA CRISTINA CORREIA CORDEIRO	3º
4	FELIPE LIMA SILVA	4º
CATEGORIA - MÉDICO ANESTESIOLOGISTA - CÓDIGO 003		
ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	FABIO RIBEIRO	1º
CATEGORIA - MÉDICO ANGIOLOGISTA - CÓDIGO 004		
ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	LUDMILA CERQUEIRA SANTOS	1º
CATEGORIA - MÉDICO CARDIOLOGIA/ERGOMETRIA - CÓDIGO 005		
ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	MARCELO PAMPONET DA CUNHA	1º
CATEGORIA - MÉDICO CARDIOLOGIA/ECOCARDIOGRAFIA - CÓDIGO 006		
ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	JOSÉ MARQUES NETO	1º
2	BRUNO FREITAS LEITE	2º
3	ANA CLAUDIA BRITO	3º
CATEGORIA - MÉDICO CARDIOLOGISTA- CÓDIGO 007		
ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	LILIANA VALADARES	1º
CATEGORIA - MÉDICO CIRURGIÃO GERAL - CÓDIGO 008		
ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	PAULO LEVI PEREIRA DE OLIVEIRA	1º
CATEGORIA - MÉDICO DIAGNOSTICO POR IMAGEM ULTRASSONOGRAFISTA GERAL - CÓDIGO 009		
ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	EDUARDO FERREIRA	1º
CATEGORIA - MÉDICO ENDOCRINOLOGIA/METABOLOGIA - CÓDIGO 010		
ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	SYSSI AMANCIO GOMES MARQUES	1º
2	AMANDA BRITO DE MATOS	2º

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

CATEGORIA - MÉDICO ENDOSCOPIA DIGESTIVA - CÓDIGO 011		
ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	ISABELLE MARGUERITE SALAH REGO PAMPONET	1º
CATEGORIA - MÉDICO MASTOLOGIA - CÓDIGO 014		
ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	BRUNO LEONARDO	1º
CATEGORIA - MÉDICO OFTALMOLOGISTA - CÓDIGO 016		
ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	CLEWMA DANTAS SILVA	1º
2	THEDULO LOLA CARVALHO	2º
CATEGORIA - MÉDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA - CÓDIGO 017		
ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	ANDRÉ GOMES	1º
CATEGORIA - MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGIA - CÓDIGO 018		
ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	FELIPE NOVAES	1º
CATEGORIA - MÉDICO RADIOLOGIA/DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - CÓDIGO 019		
ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	VERÔNICA FERNANDES	1º
2	WESLEY WALBER DA SILVA	2º
CATEGORIA - MÉDICO UROLOGISTA - CÓDIGO 020		
ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	JOSE LUCIANO SIMÕES FERREIRA VITAL FILHO	1º
2	LUCIANA SIMÕES FERREIRA VITAL	2º
CATEGORIA - NUTRICIONISTA - CÓDIGO 021		
ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	VANESSA MATOS DE OLIVEIRA	1º
2	CARLA RUBENS PEREIRA	2º
	ANDRÉA BERNARD PEREIRA	3º
3	TALITA FERREIRA SOUZA	4º
4	KARLA PRISCILA ANDRADE DE OLIVEIRA	5º
CATEGORIA - OUVIDOR - CÓDIGO 022		
ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	LORENA COUTO DOS SANTOS SOUZA	1º
2	ROSINEI RIBEIRO MENDES MACEDO	2º
3	ROSANGELA DA SILVA FRANCO	3º
4	ARINE DE JESUS DOS SANTOS	4º
5	JAQUELINE ALMEIDA SOARES BORGES	5º
CATEGORIA - PSICÓLOGO - CÓDIGO 023		
ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	LILIAN LOBO DAMASCENO	1º
2	BRUNA LUIZA FERREIRA CERQUEIRA	2º
3	FERNANDA DE ANDRADE SÁ ALVES	3º
4	KAREN ARIADNEY FONSECA SANTOS	4º
5	BIANCA SAIONARA LIMA PESSOA	5º

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

CATEGORIA - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR (ASSESSOR TÉCNICO) - CÓDIGO 024		
ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	FLÁVIA FABIANA MEDEIROS ROSAS DE MENESES	1º
2	JULIANA SANTOS DE OLIVEIRA	2º
3	NAYARA AGUIAR SANTOS BORGES LYRIO	3º
4	MARÍLIA RIBEIRO CERQUEIRA	4º
5	JARDEL ARAUJO DE BARROS	5º
CATEGORIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CÓDIGO 101		
ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	CLAUDIA REGINA DO ROSÁRIO ALVES	1º
2	EDER BATISTA PACHECO JUNIO	2º
3	SILVANA RAMOS DA SILVA FONSECA	3º
4	SUZANA FIGUEIROA DE JESUS	4º
5	ALEXSANDRA RIBEIRO DA SILVA DANTAS	5º
6	LILIANE DO CARMO SILVA	6º
7	CAMILA CARVALHO DE JESUS MAGALHÃES	7º
8	SARAH DOS SANTOS NEVES	8º
9	JOSIANE ALMEIDA LÔBO SALES	9º
10	ELIZANGELA ALVES DA SILVA	10º
11	MANUELA DA COSTA MENEZES SPNOLA	11º
12	ITAMARA RAMOS BEZERRA PINHEIRO	12º
13	IZABELLE ALVES DA SILVA LIMA	13º
14	PATRICIA MANGABEIRA DE SOUZA	14º
15	JUCELI NASCIMENTO GOES	15º
16	JOÃO PEDRO CERQUEIRA DA CRUZ	16º
17	FLAVIANE DOS SANTOS FERREIRA	17º
18	MARLENE DA MOTA SANTOS	18º
19	HENRIQUE SYLLAS CARNEIRO OLIVEIRA	19º
20	ARTHUR XAVIER NETO	20º
21	ELANY CASTRO FIUZA BORGES	21º
22	GISLANE MARINHO DE ALMEIDA	22º
23	JESSICA FERREIRA DE OLIVEIRA	23º
24	VANESSA SANTOS DA LUZ SILVA	24º
25	FERNANDA TAINÁ BATISTA BISCARDE	25º
26	MARIA DAS GRAÇAS SILVA	26º
27	GEREMIAS CUNHA DO AMORIM	27º
28	JACIARA EVANGELISTA MENIZES DOS SANTOS	28º
29	JOÃO VITOR DOS SANTOS SILVA	29º
30	EDVAN SOUZA CERQUEIRA	30º
31	LUCITELMA DA CRUZ SOUZA	31º
32	EDERSON GOMES DE SOUZA	32º
33	ANA LUCIA LISBOA DO VALE SANTOS	33º
34	DANIELA DE JESUS SANTOS	34º
35	LEILIANE FERREIRA	35º
36	LUCIDALVA DOS SANTOS BASTOS	36º
37	PALOMA DE JESUS SILVA	37º
38	RODRIGO DE MORAES FERREIRA	38º
39	IRANEIDE LOPES BENVINDO	39º
40	ÉVELIN MÔNICA DE JESUS SANTANA	40º

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

CATEGORIA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CÓDIGO 101 (AFRO-BRASILEIRO)		
ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	DIOGENES ALBERTO FERREIRA SANTOS	1º
2	RENAN SANTIAGO SOARES	2º
3	APARECIDA DA ANUNCIAÇÃO REIS	3º
4	MARICELIA DIAS RODRIGUES	4º
5	ANA LUIZA MIRANDA BARBOSA	5º
6	JOSEMAR BRANDÃO ALMEIDA	6º
7	JACKSON CARVALHO DE OLIVEIRA	7º
8	MARIVALDO CERQUEIRA ANUNCIAÇÃO	8º
9	DALVA LEO LIMA LÔBO	9º
10	ANA EMILIA AGUIAR DOS SANTOS	10º
CATEGORIA - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CÓDIGO 102		
ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	CHARLENE MARQUES RAMOS	1º
2	GILDEVAN ARAUJO DA SILVA	2º
3	FATIMA CERQUEIRA DA ENCAMAÇÃO	3º
4	DILMA OLIVEIRA PINTO	4º
5	IVONETE OLIVEIRA DE SOUZA SANTOS	5º
6	LUCIANA OLIVEIRA DE FIGUEIREDO BATISTA	6º
7	IEDA SILVA DE JESUS	7º
8	COSMES SANDRO DE JESUS DA CRUZ	8º
9	ROSEMY PEREIRA DOS SANTOS	9º
10	ELQUIVÂNIA BASTOS DOS REIS	10º
11	EDNA MARIA DOS SANTOS ALVES SOUZA	11º
12	ROSANGELA FERREIRA DE OLIVEIRA	12º
13	MARGARETE BARBOSA ALVES	13º
14	MARIA GRACIELLY VASCONCELOS COSTA	14º
15	FRANCISLANDIA ARAUJO TAVARES	15º
16	CAMILA CADAÇA DA SILVA	16º
17	ELIANA PRADO BRAGA ALVES	17º
18	JOSELI GUEDES DO ROSARIO	18º
19	MARIA MORENA SANTANA MOTA	19º
20	OLINDA DOS SANTOS SILVA	20º
21	ANA PAULA DE OLIVEIRA	21º
22	DENIZE NALVA RAMOS	22º
23	MARILONE FONSECA OLIVEIRA	23º
24	DILMA PEREIRA DE ALMEIDA	24º
25	ADILEIA PEREIRA ALVES	25º
26	REJANE SOARES DE OLIVEIRA	26º
27	MARIA NILZA LIMA BARBOSA	27º
28	IVONE DE ALMEIDA PASSOS	28º
29	JANETE DA SILVA RIBEIRO	29º
30	RAFAEL BATISTA LOPES	30º
31	ELIANE DA SILVA SANTOS	31º
32	SIMONE RAMOS DA SILVA	32º
33	ELCY ARAUJO SILVA LIMA	33º
34	IGRID ELANE MOURA DE JESUS	34º
35	RENILDA ATAIDE PONTOS	35º
36	EMYLLE MAGALY MAGALHAES DOS SANTOS	36º
37	DAIANA DE JESUS	37º

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

38	CELMA FRANÇA DA SILVA	38º
39	CICERA ALEXANDRA DA SILVA MOTA	39º
40	GIRLENE LOPES MASCARENHAS DO CARMO	40º
41	LEILA BANDEIRA QUEIROS DE JESUS	41º
42	CLAUDIA BRITO DOS SANTOS BONFIM	42º
43	LUANA SANTOS DE SOUZA	43º
CATEGORIA - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CÓDIGO 102 (DEFICIENTE)		
ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	GECILANE DIAS FERREIRA SPINOLA	1º
CATEGORIA - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CÓDIGO 102 (AFRO-BRASILEIRO)		
ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	ELIZANGELA NUNES DE ALMEIDA	1º
2	DANIELA DE SOUSA SILVA	2º
3	MARCIA MARCELO DOS SANTOS	3º
4	ADISON DE JESUS SANTOS	4º
5	CRISTIANE PIRES DOS SANTOS MARQUES	5º
6	OZETE RAMOS RODRIGUES	6º
7	ERENILDA DE MOURA SOUZA CARNEIRO	7º
8	MARLI VICENTE DOS SANTOS	8º
9	MEIREJANE PEREIRA DE JESUS	9º
CATEGORIA - TÉCNICO EM RADIOLOGIA TIPO 1 - CÓDIGO 103		
ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	ROSECLEIDE PEREIRA DOS SANTOS	1º
2	PRISCILA DE ARAÚJO CALASANS SANTOS	2º
3	ANDREIA COSTA SANTOS	3º
4	JOELMA MARQUES DA SILVA	4º
5	CARLA LARISSA BARRETO DE ARAUJO	5º
6	CELMARIO RODRIGUES DA SILVA	6º
7	FABIO ALAN DE SANTANA ARAUJO	7º
8	MANIRA EL-CHAMI SUZART	8º
9	EDNÉA NASCIMENTO DA SILVA	9º
10	DALICE SANTOS DE JESUS	10º
11	INDIANA LIMA	11º
12	PAULO CÉSAR ARAÚJO DE LACERDA DA SILVA	12º
13	LUCIA DE JESUS DOS SANTOS	13º
14	JAQUELINE DOS SANTOS PEREIRA	14º
15	MARCIA CRISTINA SANTOS GOMES	15º
CATEGORIA - TÉCNICO EM RADIOLOGIA TIPO 1 - CÓDIGO 103 (AFRO-BRASILEIRO)		
ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	MARIA RITA AMORIM CABRAL	1º
2	SANDRA APARECIDA PEREIRA DE LIMA	2º
3	JOÃO JEZUINO LUZ NETO	3º
4	TAYANE ARAUJO DA SILVA SANTOS	4º
5	ANTÔNIO CARLOS OLIVEIRA SANCHO	5º
CATEGORIA - TÉCNICO EM RADIOLOGIA TIPO 2 - CÓDIGO 104		
ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	LUCIANO SIMPLÍCIO MENDES	1º
2	JULIANA DE SÃO LEÃO BARBOSA	2º
3	VALDINEI CARDOSO	3º
4	AURINO FERREIRA DOS SANTOS FILHO	4º
5	LUCIVALDO CARNEIRO BATISTA	5º

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

6	DENILSON SANTOS	6º
7	MAIKON DE ALMEIDA SANTOS	7º

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA,
BAHIA – PORTAL DO SERTÃO
EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 02/2018
ABERTURA**

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA, BAHIA – PORTAL DO SERTÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 29.664.289/0001-25, com sede na Av. Eduardo Froes da Mota, S/N, 35ºBI, CEP 44050.220, Feira de Santana, Bahia, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo da Lei Federal nº. 11.107/2005 e Decreto Federal Nº 6.017/2007, no uso de suas atribuições, faz saber que estarão abertas as inscrições para processo seletivo público simplificado para provimento de cargos visando o preenchimento temporário para vagas de **Médico (Diversas Especialidades)**, do quadro de pessoal da **POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE SEDIADA EM FEIRA DE SANTANA** com quantitativos, especificações, requisitos, normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção simplificada a que se refere o presente Edital será executado pelo Consórcio Interfederativo da Região de Feira de Santana, com sede na Av. Eduardo Froes da Mota, S/N, 35ºBI, CEP 44.050-220; Feira de Santana, Bahia, correio eletrônico taniojpublico@hotmail.com

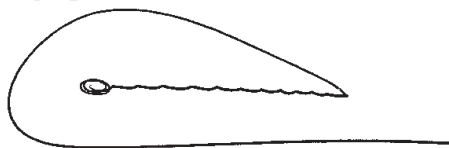
1.2 A seleção simplificada destina-se ao provimento temporário de vagas existentes, no quadro de empregados públicos do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA, BAHIA – PORTAL DO SERTÃO, de acordo com a Tabela 2.3.1 deste Edital e tem prazo de validade de 1 (UM) ano a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA BAHIA – PORTAL DO SERTÃO, por ato expresso.

1.3 A seleção para os empregos públicos de que trata este Edital compreenderá análise curricular para aferir conhecimentos e habilidades, conforme Barema disponível no artigo 6.10 deste Edital.

1.4 A convocação para as vagas informadas na Tabela 2.3.1 deste Edital será feita de acordo com a necessidade e a conveniência do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA, BAHIA – PORTAL DO SERTÃO, dentro do prazo de validade do concurso.

1.5 A validade de contratação dos empregados públicos selecionados segundo regimento deste edital dar-se-á até a convocação dos empregados públicos da seleção pública definitiva sob regimento do Edital nº 01/2018 do Concurso Público do CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA, BAHIA – PORTAL DO SERTÃO, que vem sendo realizado pela Fundação CEFET e disponível no endereço eletrônico www.fundacaocefetbahia.org.br/policlinica/feiradesantana/selecao.asp

1.6 Os requisitos e as atribuições dos empregos estão relacionados na tabela 2.3.1 deste Edital.



Prefeitura Municipal de Coração de Maria

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA,
BAHIA – PORTAL DO SERTÃO
EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 02/2018
ABERTURA**

1.7 A ficha de inscrição desde processo seletivo simplificado consta no anexo I deste Edital.

1.7.1 A ficha de inscrição deverá ser impressa e entregue junto ao currículo e seus documentos comprobatórios de títulos, autenticados ou com fé pública (por meio de servidor público), no endereço físico descrito no artigo 5.1 deste Edital.

1.8 O cronograma do Processo Seletivo Simplificado consta no Anexo II deste Edital.

1.9 O Processo Seletivo Simplificado será constituído da seguinte etapa:

1ª ETAPA: Análise curricular de caráter classificatório e eliminatório, para todos os Empregos Públicos;

2. DOS EMPREGOS

2.1 os profissionais médicos, conforme disposição legal do Consórcio Público de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão, poderão ser contratados com cargas horárias semanais de 8 (oito), 12 (doze), 16 (dezesesseis) ou vinte (vinte), com remuneração proporcional.

2.1.1 os contratos de Trabalho estão sujeitos a alterações, nos termos e condições do Art. 468, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

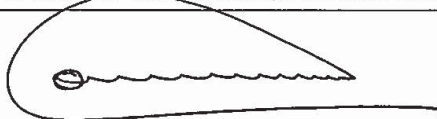
2.2 os profissionais da categoria médica poderão ter, condicionado a orçamento e indicadores de avaliação, gratificação por desempenho no patamar de até 100% em relação ao salário base.

2.2.1 os outros profissionais fazem jus à gratificação por desempenho no patamar de até 20%, sob as mesmas condições.

2.3 as vagas obedecerão à descrição do quadro abaixo:

VAGAS DE NÍVEL SUPERIOR
TABELA 2.3.1

Função: Médico Anestesiologista – 20h semanais	Salário: R\$ 5.000,00
Síntese das atribuições: Desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; realizar exames dentro da sua especialidade; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.	



Prefeitura Municipal de Coração de Maria

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA,
BAHIA – PORTAL DO SERTÃO
EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 02/2018
ABERTURA**

Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.

Pré-requisitos exigidos:

Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Anestesiologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Anestesiologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro Ativo como profissional no Conselho Regional de Medicina.

Código	Função	Vagas
		Cadastro Reserva
001	Médico Anestesiologista	01

Função: Médico Angiologista – 20h semanais	Salário: R\$ 5.000,00
---	------------------------------

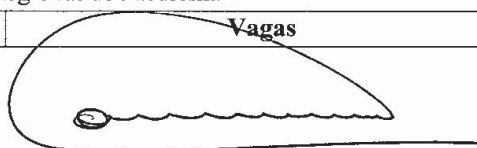
Síntese das atribuições:

Desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; realizar exames dentro da sua especialidade; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.

Pré-requisitos exigidos:

Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Angiologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Angiologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina

Código	Função	Vagas
--------	--------	-------



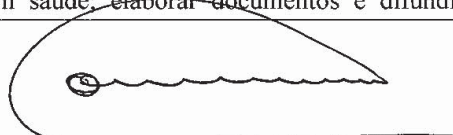
Prefeitura Municipal de Coração de Maria

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA,
BAHIA – PORTAL DO SERTÃO
EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 02/2018
ABERTURA**

		Ampla Concorrência
002	Médico Angiologista	02

Função: Médico Cardiologia – Ergometria - 20h semanais		Salário: R\$ 5.000,00
<p>Síntese das atribuições: Desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; realizar exames dentro da sua especialidade; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.</p> <p>Pré-requisitos exigidos: Graduação em Medicina, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Cardiologia, com área de atuação em Ergometria, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Cardiologia, com área de atuação em Ergometria, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina</p>		
Código	Função	Vagas
		Cadastro Reserva
003	Médico Cardiologia - Ergometria	01

Função: Médico Cardiologia – Ecocardiografia - 20h semanais		Salário: R\$ 5.000,00
<p>Síntese das atribuições: Desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; realizar exames dentro da sua especialidade; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir</p>		



Prefeitura Municipal de Coração de Maria

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA,
BAHIA – PORTAL DO SERTÃO
EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 02/2018
ABERTURA**

conhecimentos da área médica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.

Pré-requisitos exigidos: Graduação em Medicina, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Cardiologia, com área de atuação em Ecocardiografia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Cardiologia, com área de atuação em Ecocardiografia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina.

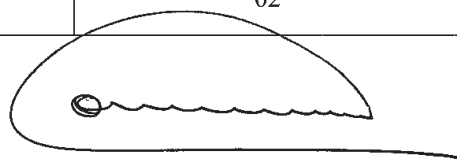
Código	Função	Vagas
		Ampla Concorrência
004	Médico Cardiologia - Ecocardiografia	01

Função: Médico Cardiologia – Cardiologista - 20h semanais	Salário: R\$ 5.000,00
---	------------------------------

Síntese das atribuições: Desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; realizar exames dentro da sua especialidade; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.

Pré-requisitos exigidos: Graduação em Medicina, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Cardiologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Cardiologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina

Código	Função	Vagas
		Ampla Concorrência
005	Médico Cardiologia – Cardiologista/Consulta	02

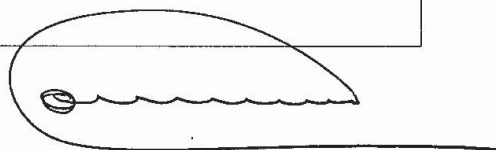


Prefeitura Municipal de Coração de Maria

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA,
BAHIA – PORTAL DO SERTÃO
EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 02/2018
ABERTURA**

Função: Médico Cirurgião Geral – 20h semanais		Salário: R\$ 5.000,00
<p>Síntese das atribuições: Desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; realizar exames dentro da sua especialidade; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.</p> <p>Pré-requisitos exigidos: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Cirurgia Geral, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Cirurgia Geral, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro Ativo como profissional no Conselho Regional de Medicina.</p>		
Código	Função	Vagas
		Cadastro Reserva
006	Médico Cirurgião Geral	01

Função: Médico Especialista em Diagnóstico por Imagem – Ultrassonografia Geral - 20h semanais		Salário: R\$ 5.000,00
<p>Síntese das atribuições: Desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; realizar exames dentro da sua especialidade; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.</p>		



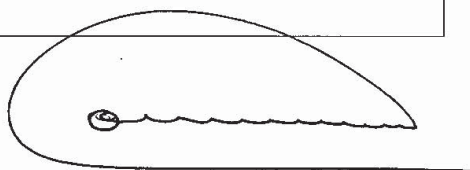
Prefeitura Municipal de Coração de Maria

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA,
BAHIA – PORTAL DO SERTÃO
EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 02/2018
ABERTURA**

Pré-requisitos exigidos: Graduação em Medicina, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, atuação exclusiva: Ultrassonografia Geral, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina.

Código	Função	Vagas
		Cadastro Reserva
007	Médico Diagnóstico por Imagem - Ultrassonografia Geral	01

Função: Médico Endocrinologia e Metabologia - 20h semanais	Salário: R\$ 5.000,00	
Síntese das atribuições: Desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; realizar exames dentro da sua especialidade; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.		
Pré-requisitos exigidos: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Endocrinologia e Metabologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Endocrinologia e Metabologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira, e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional Ativo no Conselho Regional de Medicina.		
Código	Função	Vagas
		Ampla Concorrência
08	Médico Endocrinologia e Metabologia	01



Prefeitura Municipal de Coração de Maria

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA,
BAHIA – PORTAL DO SERTÃO
EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 02/2018
ABERTURA**

Função: Médico Endoscopia Digestiva – 20h semanais	Salário: R\$ 5.000,00
---	------------------------------

Síntese das atribuições:

Desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; realizar exames dentro da sua especialidade; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.

Pré-requisitos exigidos: Graduação em Medicina, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Endoscopia, ou cirurgia do aparelho digestivo, ou Coloproctologia ou Gastroenterologia, todos com área de atuação em Endoscopia Digestiva Alta e Baixa, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Endoscopia, ou cirurgia do aparelho digestivo, ou Coloproctologia ou Gastroenterologia, todos com área de atuação em Endoscopia Digestiva Alta e Baixa, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina

Código	Função	Vagas
		Cadastro Reserva
09	Médico Endoscopia Digestiva	02

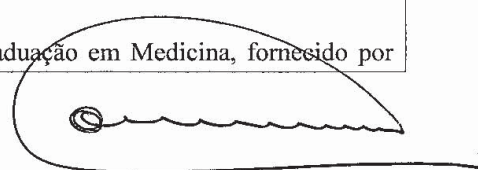
Função: Médico Gastroenterologista – 20h Semanais	Salário: R\$ 5.000,00
--	------------------------------

Síntese das atribuições:

Desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; realizar exames dentro da sua especialidade; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.

Pré-requisitos exigidos:

Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por



Prefeitura Municipal de Coração de Maria

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA,
BAHIA – PORTAL DO SERTÃO
EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 02/2018
ABERTURA**

instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Gastroenterologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Gastroenterologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional Ativo no Conselho Regional de Medicina.

Código	Função	Vagas
		Ampla Concorrência
010	Médico Gastroenterologista	01

Função: Médico Ginecologia e Obstetrícia – 20h Semanais	Salário: R\$ 5.000,00
--	------------------------------

Síntese das atribuições:

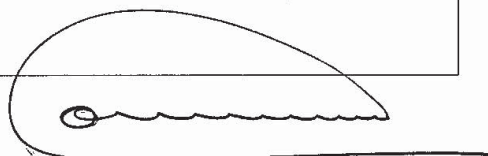
Desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada em Ginecologia e Obstetrícia, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; realizar exames dentro da sua especialidade; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.

Pré-requisitos exigidos:

Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Ginecologia e Obstetrícia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional Ativo no Conselho Regional de Medicina.

Código	Função	Vagas
		Ampla Concorrência
011	Médico Ginecologia e Obstetrícia	02

Função: Médico Mastologia – 20h Semanais	Salário: R\$ 5.000,00
---	------------------------------



Prefeitura Municipal de Coração de Maria

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA,
BAHIA – PORTAL DO SERTÃO
EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 02/2018
ABERTURA**

Síntese das atribuições:

Desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; realizar exames dentro da sua especialidade; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.

Pré-requisitos exigidos:

Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Mastologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Mastologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional Ativo no Conselho Regional de Medicina.

Código	Função	Vagas
		Cadastro Reserva
012	Médico Mastologia	01

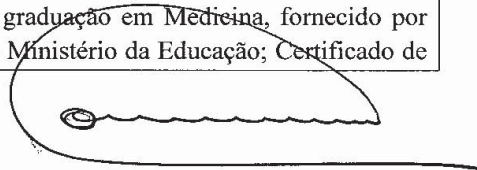
Função: Médico Neurologia – 20h Semanais	Salário: R\$ 5.000,00
---	------------------------------

Síntese das atribuições:

Desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; realizar exames dentro da sua especialidade; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.

Pré-requisitos exigidos:

Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de



Prefeitura Municipal de Coração de Maria

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA,
BAHIA – PORTAL DO SERTÃO
EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 02/2018
ABERTURA**

conclusão de Residência Médica em Neurologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Neurologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional Ativo no Conselho Regional de Medicina.

Código	Função	Vagas
		Ampla Concorrência
013	Médico Neurologia	01

Função: Médico Oftalmologista – 20h semanais	Salário: R\$ 5.000,00
---	------------------------------

Síntese das atribuições:

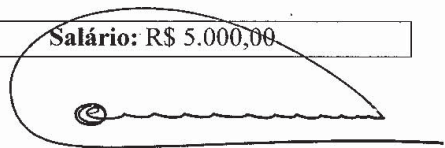
Desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; realizar exames dentro da sua especialidade; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.

Pré-requisitos exigidos:

Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Oftalmologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Oftalmologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional Ativo no Conselho Regional de Medicina.

Código	Função	Vagas
		Cadastro Reserva
014	Médico Oftalmologia	01

Função: Médico Ortopedia e	Salário: R\$ 5.000,00
-----------------------------------	------------------------------

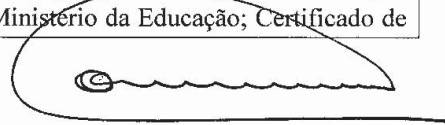


Prefeitura Municipal de Coração de Maria

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA,
BAHIA – PORTAL DO SERTÃO
EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 02/2018
ABERTURA**

Traumatologia - 20h semanais		
<p>Síntese das atribuições: Desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; realizar exames dentro da sua especialidade; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.</p> <p>Pré-requisitos exigidos: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia, pela Comissão Nacional de Residência; Médica; ou Título de especialista em Ortopedia e Traumatologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional Ativo no Conselho Regional de Medicina.</p>		
Código	Função	Vagas
		Cadastro Reserva
015	Médico Ortopedia traumatologia	01

Função: Médico Otorrinolaringologia	Salário: R\$ 5.000,00
<p>Síntese das atribuições: Desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; realizar exames dentro da sua especialidade; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.</p> <p>Pré-requisitos exigidos: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de</p>	



Prefeitura Municipal de Coração de Maria

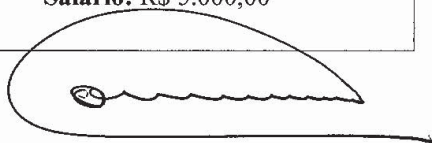
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA,
BAHIA – PORTAL DO SERTÃO
EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 02/2018
ABERTURA**

conclusão de Residência Médica em Otorrinolaringologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Otorrinolaringologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional Ativo no Conselho Regional de Medicina.

Código	Função	Vagas
		Ampla Concorrência
016	Médico Otorrinolaringologia	01

Função: Médico Radiologia e Diagnóstico por Imagem - 20h semanais	Salário: R\$ 5.000,00	
<p>Síntese das atribuições: Desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; realizar exames dentro da sua especialidade; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.</p> <p>Pré-requisitos exigidos: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional Ativo no Conselho Regional de Medicina.</p>		
Código	Função	Vagas
		Cadastro Reserva
017	Médico Radiologia e Diagnóstico por Imagem	02

Função: Médico Urologista – 20h semanais	Salário: R\$ 5.000,00
---	------------------------------

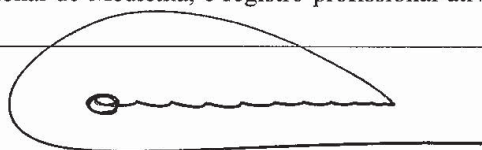


Prefeitura Municipal de Coração de Maria

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA,
BAHIA – PORTAL DO SERTÃO
EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 02/2018
ABERTURA**

Síntese das atribuições: Desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; realizar exames dentro da sua especialidade; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.		
Pré-requisitos exigidos: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Urologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Urologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional Ativo no Conselho Regional de Medicina.		
Código	Função	Vagas
		Cadastro Reserva
018	Médico Urologista	02

Função: Médico - Dermatologia – 20h semanais	Salário: R\$ 5.000,00
Síntese das atribuições: Desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; realizar exames dentro da sua especialidade; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.	
Pré-requisitos exigidos: Graduação em Medicina, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Dermatologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Dermatologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina	



Prefeitura Municipal de Coração de Maria

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA,
BAHIA – PORTAL DO SERTÃO
EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 02/2018
ABERTURA**

Código	Função	Vagas
		Cadastro Reserva
019	Médico - Dermatologia	01

Função: Médico/Hematologia – 20h semanais	Salário: R\$ 5.000,00
--	------------------------------

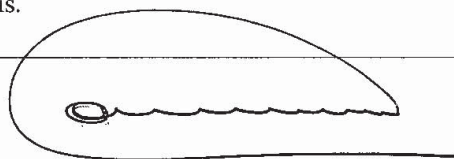
Síntese das atribuições: Desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; realizar exames dentro da sua especialidade; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.

Pré-requisitos exigidos: Graduação em Medicina, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Hematologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Hematologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina

Código	Função	Vagas
		Cadastro Reserva
020	Médico - Hematologia	01

Função: Médico Proctologista– 20h semanais	Salário: R\$ 5.000,00
---	------------------------------

Síntese das atribuições: Desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; realizar exames dentro da sua especialidade; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.



Prefeitura Municipal de Coração de Maria

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA,
BAHIA – PORTAL DO SERTÃO
EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 02/2018
ABERTURA**

Pré-requisitos exigidos: Graduação em Medicina, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Proctologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Proctologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina

Código	Função	Vagas
		Cadastro Reserva
021	Médico - Proctologia	01

Função: Médico Reumatologia– 20h semanais	Salário: R\$ 5.000,00
--	------------------------------

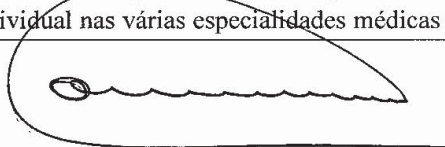
Síntese das atribuições: Desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; realizar exames dentro da sua especialidade; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.

Pré-requisitos exigidos: Graduação em Medicina, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Reumatologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Reumatologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina

Código	Função	Vagas
		Cadastro Reserva
021	Médico - Reumatologia	01

Função: Médico Pneumologia - 20h semanais	Salário: R\$: 5.000,00
--	-------------------------------

Síntese das atribuições: Desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas



Prefeitura Municipal de Coração de Maria

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA,
BAHIA – PORTAL DO SERTÃO
EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 02/2018
ABERTURA**

ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; realizar exames dentro da sua especialidade; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.

Pré-requisitos exigidos: Graduação em Medicina, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Pneumologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Pneumologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina

Código	Função	Vagas
		Cadastro Reserva
022	Médico - Pneumologia	01

3. REQUISITOS PARA ADMISSÃO NO EMPREGO PÚBLICO

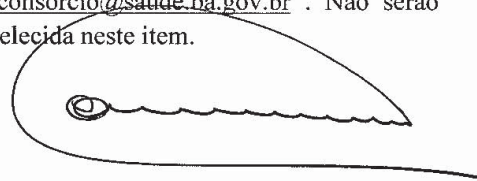
3.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA:

- ter sido aprovado e classificado no processo seletivo, na forma deste edital;
- idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;
- apresentar os documentos comprobatórios da escolaridade e requisitos constantes no item 2.1 deste Edital.
- ter nacionalidade brasileira ou equiparada;
- estar em pleno gozo e exercício dos direitos políticos;
- apresentar declaração de acúmulo de cargos ou negativa de acumulação;
- atender às demais exigências contidas neste Edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 a inscrição do candidato implicará no conhecimento de todas as normas e condições estabelecidas para a Seleção Simplificada, contidos nos Editais e Comunicados Oficiais, divulgados no endereço eletrônico www5.saude.ba.gov.br no item “consórcio de saúde”, seguindo a sua tácita aceitação, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2 as inscrições para esta seleção pública simplificada do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA serão realizadas de forma presencial nos endereços descritos no artigo 5.1 neste edital e por meio do e-mail: selecao.consorcio@saude.ba.gov.br. Não serão aceitas inscrições efetuadas de forma não estabelecida neste item.



Prefeitura Municipal de Coração de Maria

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA,
BAHIA – PORTAL DO SERTÃO
EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 02/2018
ABERTURA**

4.3 o período para a realização das inscrições presenciais será a partir das 9h do dia 07/05/2018 às 16:59 min do dia 15/05/2018, observado horário oficial de Brasília/DF

4.4 para efetuar sua inscrição, o candidato deverá:

a) preencher a Ficha de Inscrição, disponível no anexo I deste edital, declarando estar ciente das condições exigidas para admissão no emprego público e submetendo-se às normas expressas neste Edital;

4.5 em hipótese alguma, depois de finalizado o preenchimento da ficha de Inscrição, será permitido ao candidato alterar o emprego para o qual se inscreveu.

4.6. o candidato só poderá realizar a inscrição para um único cargo e após a efetivação não haverá alteração de dados, ou opção de cargo.

4.7 é de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.

4.7.1 declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de Inscrição, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época, na eliminação automática do candidato sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após a admissão do candidato, o mesmo será Desligado do emprego pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO, garantida a ampla defesa e contraditório.

4.8 a inscrição deste processo seletivo simplificado é isenta de taxa.

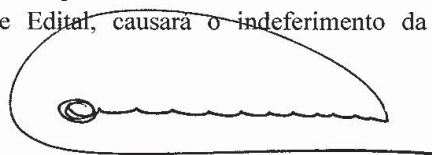
4.9 o Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Saúde de Feira de Santana não responsabiliza pelo recurso de indeferimento não recebido por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONCORRER AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

5.1 a ficha de inscrição, currículo e documentos comprobatórios deverão ser enviados por e-mail: seleção.consorcio@saude.ba.gov.br ou entregues presencialmente do dia 07/05 à 15/05/2018 em envelope fechado, com descritivo Inscrição para processo seletivo simplificado do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Saúde de Feira de Santana, nos endereços abaixo:

ENDEREÇO: Núcleo Regional de Saúde Centro Leste
Avenida Eduardo Froes da Mota, N/S, 35BI, Feira de Santana, Bahia, CEP: 44050.220
OU
ENDEREÇO: Secretaria Estadual de Saúde da Bahia - SESAB
Av. Luís Vianna Filho, 400, Térreo, CAB, Salvador, Bahia, CEP: 41745-900

5.2 a entrega da documentação incompleta, fora do prazo definido no subitem 5.1 ou por outra via diferente da estabelecida neste Edital, causará o indeferimento da participação do processo seletivo.



Prefeitura Municipal de Coração de Maria

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA,
BAHIA – PORTAL DO SERTÃO
EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 02/2018
ABERTURA**

5.3 não haverá devolução da cópia da certidão de nascimento, laudo médico original ou cópia autenticada, bem como quaisquer documentos enviados e não serão fornecidas cópias dos mesmos.

5.4 o Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Saúde de Feira de Santana e a Comissão de Seleção Pública Simplificada não se responsabilizam por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da referida documentação ao seu destino.

5.5 o deferimento das solicitações de condição especial estará disponível aos candidatos junto ao resultado parcial e resultado final publicado no diário oficial da prefeitura do município sede do consorcio e/ou do diário oficial do município do presidente do Consorcio e/ou no endereço eletrônico www5.saude.ba.gov.br/obr/ no item consorcio de Saúde.

5.6 no edital de resultado parcial e resultado final da seleção simplificada constará a listagem dos candidatos às vagas para ampla concorrência e cadastro reserva.

6.0. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

6.1 a avaliação de Títulos será aplicada exclusivamente para os cargos de Nível Superior e Nível Médio que atuam na prática assistencial, cuja pontuação total encontra-se especificada na Tabela de Avaliação de Títulos e terá caráter classificatório para os candidatos. Os pontos apurados na Prova de Títulos terão somatória de 100% da pontuação no score global da seleção simplificada para o cálculo da Nota Final.

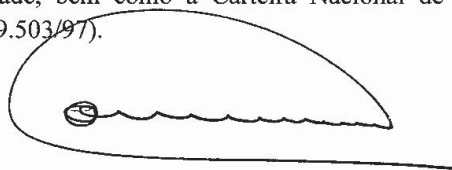
6.2 – os Títulos e currículo deverão ser enviados por email ou entregues presencialmente nos endereços descritos no item 5.1 no período de 07 a 25 de maio de 2018, mesmo período da inscrição, em fotocópias autenticadas e/ou com fé pública e numerados sequencialmente, acondicionados em envelope (quando presencial) devidamente identificado no assunto da seguinte forma: **Seleção Pública Simplificada Portal do Sertão - Edital nº 02/2018**, quando em envelope colocar também o nome completo do candidato, código do cargo pretendido, cargo ao qual concorre, quantidade de documentos e acompanhados de uma relação específica, sem rasuras ou emendas, discriminando cada documento e respectivo número, datada e assinada pelo candidato não se aceitando entrega em data posterior.

6.3 Junto aos títulos o candidato deve encaminhar a fotocópia da Cédula de Identidade (frente e verso) com a qual se inscreveu.

6.4 não serão avaliados os títulos entregues fora do prazo e de forma diferente do estabelecido nesse Edital.

6.5 somente serão considerados os títulos a seguir indicados, desde que devidamente vinculados ao cargo ao qual o candidato está concorrendo.

6.6 são considerados documentos oficiais de identidade: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Passaporte; Identidade para Estrangeiros; Carteiras Profissionais expedidas por órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, bem como a Carteira Nacional de Habitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).



Prefeitura Municipal de Coração de Maria

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA,
BAHIA – PORTAL DO SERTÃO
EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 02/2018
ABERTURA**

6.7 para efeito de avaliação dos títulos, o candidato a qualquer das vagas deverá entregar, juntamente com os documentos exigidos, a fotocópia autenticada em cartório do seu diploma de graduação ou certificado do curso técnico exigido para concorrer ao emprego público. No caso de não haver a entrega deste diploma ou certificado, os

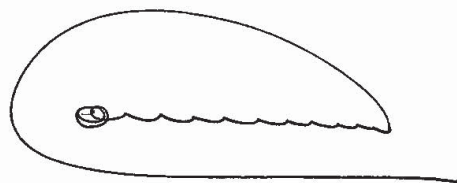
6.10.1 Barema:

títulos não serão avaliados.

6.8 somente será pontuada a experiência técnico-profissional realizada após a conclusão do Curso de Graduação ou de conclusão do curso técnico que concorre a vaga de emprego público.

6.9 somente serão considerados os títulos que tenham compatibilidade com o emprego de opção do candidato.

6.10 o Barema de Avaliação dos Títulos se dará da seguinte forma:

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, sweeping loop on the left side that tapers into a long, horizontal line extending to the right. The signature is stylized and appears to be a personal name.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA,
BAHIA – PORTAL DO SERTÃO
EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 02/2018
ABERTURA**

ALÍNEA	TIPO DO TÍTULO	QUANTIDADE DE TÍTULOS/ ANOS DE EXPERIÊNCIA	VALOR UNITÁRIO (PONTOS)	PONTUAÇÃO MÁXIMA (PONTOS)
A	Certificado de Pós graduação Lato sensu na área do emprego público na modalidade de Residência.	01	01 por título	1
B	Certificado, devidamente registrado, de curso de Pós graduação em nível de especialização na área do emprego público, com carga horária mínima de 360 horas.	02	01 por título	2
C	Atualização (cursos, participação em congresso, simpósio, encontro, seminário, oficina, jornadas), nos últimos cinco anos, com certificado emitido pela instituição formadora (mínimo 40 horas).	06	0,5 por título	3
F	Experiência comprovada como profissional relacionada à área do emprego público pretendido, em instituição pública ou privada. Período mínimo de 01 (um) ano em somatória de 6 (seis) ou mais meses de atuação para cada ponto.	8	0,5 por ano completo	4
TOTAL		17 títulos	-	10 pontos

6.11 somente serão pontuados os títulos referentes a Cursos comprovadamente concluídos e que apresentem a carga horária mínima exigida neste Edital.

6.12 não serão considerados os títulos que comprovem participação do candidato enquanto estudante, sob estágio extracurricular.

6.13 cada título será considerado uma única vez e para uma única situação.

6.14 os atestados/certidões/declarações devem estar datados, carimbados e assinados por representante legal.

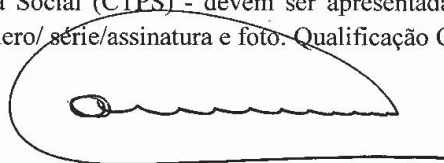
6.15 será desconsiderado o título que não preencher devidamente os requisitos exigidos para sua comprovação; cuja fotocópia esteja ilegível; sem data de expedição; sem assinatura do declarante ou responsável.

6.16 a responsabilidade pela escolha dos documentos a serem avaliados na Prova de Títulos é exclusiva do candidato.

6.17 serão desconsiderados os títulos e documentos apresentados em fotocópia que não foram autenticados em Cartório, ou por servidor legal do órgão público, assim como aqueles que não atenderem às especificações deste Edital.

6.18 a comprovação da experiência profissional será feita, em fotocópias autenticadas, mediante a apresentação de:

a) carteira de Trabalho e da Previdência Social (CTPS) - devem ser apresentadas as seguintes páginas: Identificação com número/ série/assinatura e foto. Qualificação Civil.



Prefeitura Municipal de Coração de Maria

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA,
BAHIA – PORTAL DO SERTÃO
EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 02/2018
ABERTURA**

Contrato de Trabalho e Anotações Gerais se houver mudança de Função. Na hipótese de o contrato de trabalho registrado na CTPS ainda estar na sua vigência, deverá ser apresentada, além desta, uma Declaração do Empregador que informe esta condição. A Declaração, sendo no original, dispensa autenticação.

b) contrato de Trabalho/ Prestação de Serviço com início e fim do período do trabalho. Se ainda estiver na vigência do contrato deve ser apresentada uma Declaração do Empregador informando.

c) declaração firmada pelo Diretor ou Gestor de Pessoal da Organização contratante, informando o cargo desempenhado e em que período.

6.19 todos os documentos comprobatórios de experiência profissional devem:

- a) apresentar os dados de identificação do candidato;
- b) especificar o cargo e/ou as funções/atividades desempenhadas;
- c) informar as datas de início e de término do trabalho/atividade, constando dia, mês e ano;
- d) estar em papel timbrado;
- e) estar legíveis e não apresentar rasuras;
- f) estar datados e assinados;
- g) conter assinatura e cargo do responsável pela declaração/documento.

6.20 para efeito de experiência profissional apenas receberá pontuação o período de seis meses completo, assim compreendido seis (seis) meses de efetiva atividade profissional na mesma empresa ou organização. Períodos inferiores a 06 (seis) meses não serão pontuados.

6.21 para efeito de contagem de experiência profissional poderão ser somados tempos comprovados em documentos distintos, desde que contemplem períodos completos de seis meses.

6.22 não serão consideradas como experiência profissional atividades desenvolvidas sob a forma de estágio curricular, de internato ou equivalente.

6.23 não serão aceitos contra cheque, Termo de Posse, publicação no Diário Oficial, como documento comprobatório de tempo de experiência nos CARGOS ou de contratação na função, nem de qualificação profissional.

6.24 os Documentos entregues não serão devolvidos, mesmo após a homologação do Resultado do Concurso.

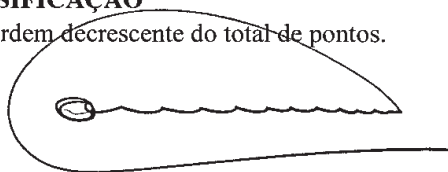
6.25 encerrado o período de recepção e feita à entrega dos Títulos não será permitida, sob qualquer alegação, a inclusão de novos documentos.

6.26 todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

6.27 comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do processo seletivo simplificado, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

7.0 DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

7.1 os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos.



Prefeitura Municipal de Coração de Maria

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA,
BAHIA – PORTAL DO SERTÃO
EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 02/2018
ABERTURA**

7.2 na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003);
- b) obtiver maior pontuação em experiência profissional comprovada;
- c) obtiver a maior número de filhos declarados na ficha de inscrição pelo candidato e devidamente comprovados;
- d) persistindo o empate, será feito sorteio em sessão pública, através do número de inscrição dos candidatos classificados e empatados.

7.3 o resultado final da seleção para Emprego Público será publicado por meio de lista Geral, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados.

8.0 DA ELIMINAÇÃO

8.1 será eliminado da seleção pública para Emprego Público o candidato que:

- 8.1.1 perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- 8.1.2 não atingir a classificação de até 5 (cinco vezes) o número de vagas do cargo selecionado para concorrer.

9.0 DOS RECURSOS

9.1 caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados ao Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão no prazo de 2 (dois) dias úteis da publicação do resultado parcial;

9.1.1 contra o resultado parcial da seleção curricular;

9.2 os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível no anexo III deste edital

9.3 os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados.

9.4 os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

9.5 caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida, como consta no item 8.1.2 deste edital.

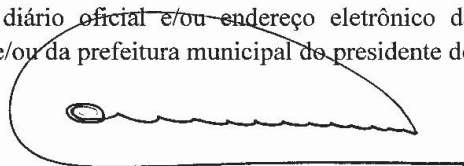
9.6 recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.

9.7 o prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.

9.8 os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.

9.9 não serão aceitos recursos via fax, ou fora do prazo.

9.10 os recursos contra resultado parcial serão analisados e somente serão divulgadas as respostas dos recursos DEFERIDOS no diário oficial e/ou endereço eletrônico da prefeitura do município sede do consorcio e/ou da prefeitura municipal do presidente do



Prefeitura Municipal de Coração de Maria

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA,
BAHIA – PORTAL DO SERTÃO
EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 02/2018
ABERTURA**

consórcio e/ou no endereço eletrônico www5.saude.ba.gov.br/obr no item “consorcio de saúde”. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

9.11 o Consorcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana, quando for o caso, submeterá os recursos à Comissão de Seleção Pública Simplificada que decidirá sobre o pedido de reconsideração e divulgará o resultado através de edital disponibilizado no diário oficial da prefeitura do município sede do consorcio e/ou do diário oficial da prefeitura do município do presidente do Consorcio e/ou no site www5.saude.ba.gov.br/obr no item Consorcio de saúde.

9.12 a comissão examinadora do processo seletivo do Consorcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Saúde de Feira de Santana – Portal do Sertão, responsável pela organização do certame, constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

10.0 DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

10.1 resultado final da seleção simplificada para Emprego Público, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pela Comissão de Seleção Simplificada do Consorcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Saúde de Feira de Santana e publicado no Diário Oficial da prefeitura do município sede do Consorcio e/ou do município do presidente do Consórcio e/ou no endereço eletrônico www5.saude.ba.gov.br/obr no item “consórcio de saúde” em uma lista, em ordem classificatória, com pontuação onde conterà a classificação de todos os candidatos (ampla concorrência e cadastro reserva) em até 5 (cinco) vezes o número de vagas, respeitado o emprego em que se inscreveram.

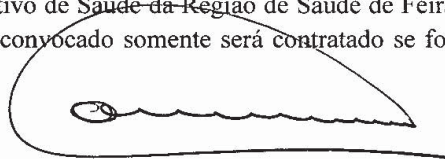
11.0 DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO

11.1 as contratações serão efetuadas por prazo indeterminado, regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e não envolvem, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no artigo 41 da Constituição Federal. As contratações obedecerão à ordem de classificação dos candidatos aprovados. Demais documentos que se fizerem necessários serão posteriormente informados pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Saúde de Feira de Santana – Portal do Sertão.

11.2 o candidato será convocado através de edital específico publicado no Diário Oficial da Prefeitura do município sede do Consórcio e/ou no Diário Oficial da prefeitura do município do Presidente do Consórcio e/ou no endereço eletrônico www5.saude.ba.gov.br/obr no item “consórcio de saúde”, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação que serão publicados.

11.3 o candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação será considerado como desistente e substituído, na seqüência, pelo imediatamente classificado.

11.4 a habilitação para o emprego dependerá de prévia inspeção médica oficial a ser realizada pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Saúde de Feira de Santana – Portal do Sertão. O candidato convocado somente será contratado se for



Prefeitura Municipal de Coração de Maria

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA,
BAHIA – PORTAL DO SERTÃO
EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 02/2018
ABERTURA**

julgado APTO física e mentalmente para o exercício do emprego. Caso seja considerado inapto para exercer o emprego, não será admitido, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.

11.4.1 caso a perícia médica conclua negativamente quanto à compatibilidade e habilitação do candidato para o exercício do emprego, este não será considerado apto à contratação e deixará sua vaga disponível para o próximo candidato na ordem de classificação.

11.5 para o ato de contratação o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos em ORIGINAL:

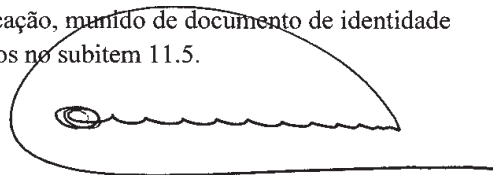
- a) carteira de Trabalho e Previdência Social;
- b) declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública quando for o caso, ou negativa de acumulação, para fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
- c) certidões negativas de antecedentes criminais expedidas pelos Foros da Justiça Federal (www.trf1.gov.br) e Estadual (CARTÓRIO DISTRIBUIDOR) dos locais onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- d) atestado médico comprovando aptidão física e mental, após exames médicos admissionais definidos pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Saúde de Feira de Santana – PORTAL DO SERTÃO;

11.5.1 em fotocópias:

- a) certificado ou diploma de conclusão que comprove a escolaridade exigida para função autenticado;
- b) Carteira Nacional de Habilitação, categoria “B” para o emprego de Técnico Profissionalizante A;
- c) Inscrição no órgão de classe da categoria (quando o emprego exigir);
- d) Cédula de Identidade (RG) (2 vias);
- e) Cadastro de Pessoa Física – CPF (2 vias)
- f) Comprovante de Residência (2 vias);
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento (do candidato);
- h) Certidão de Nascimento dos Filhos Menores;
- i) Caderneta de Vacinação de filhos menores de 5 (cinco) anos;
- j) Comprovante de atualização militar, se do sexo masculino;
- k) Número do PIS ou do PASEP;
- l) Título de Eleitor, com comprovantes de voto da última eleição, ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;

m) demais documentos que o Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Saúde de Feira de Santana – PORTAL DO SERTÃO julgar necessários, posteriormente informados.

11.6 o candidato, após a convocação, deverá comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação, munido de documento de identidade original juntamente com os documentos citados no subitem 11.5.



Prefeitura Municipal de Coração de Maria

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA,
BAHIA – PORTAL DO SERTÃO
EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 02/2018
ABERTURA**

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO, no endereço eletrônico www5.saude.ba.gov.br no link consórcio de saúde.

12.2 qualquer inexatidão e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado desta seleção simplificada para Emprego Público e embora o candidato tenha obtido aprovação, levará a sua eliminação, sem direito a recurso, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição.

12.3 é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os comunicados e Editais referentes ao processo seletivo simplificado de que trata este Edital.

12.4 não haverá segunda convocação do processo seletivo, seja qual for o motivo da ausência do candidato, neste Edital e em outros Editais referentes às fases deste processo seletivo simplificado para Emprego Público.

12.5 o não comparecimento do candidato no período de convocação acarretará na sua eliminação do processo seletivo.

12.6 o candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial, poderá requerer a alteração através de solicitação assinada pelo próprio candidato, através do e-mail de atendimento ao candidato selecao.consorcio@saude.ba.gov.br, anexando documentos que comprovem tal alteração, com expressa referência ao processo seletivo simplificado, emprego e número de Inscrição, até a data de publicação da homologação dos resultados.

12.7 os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO.

12.8 Será admitida a impugnação deste Edital, desde que devidamente fundamentada, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da sua publicação.

12.8.1 a impugnação deverá ser protocolada pessoalmente, dentro do prazo estipulado, no endereço do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Saúde de Feira de Santana – PORTAL DO SERTÃO - Av. Eduardo Froes da Mota, S/N, 35ºBI, CEP 44050.220, Feira de Santana, Bahia

12.9 este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde
da Região de Saúde em Feira de Santana – PORTAL DO SERTÃO

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA,
BAHIA – PORTAL DO SERTÃO
EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 02/2018
ABERTURA

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

CÓDIGO DA CATEGORIA: CARGO PRETENDIDO: _____

I - DADOS PESSOAIS

Nascimento: ___/___/___ Naturalidade: _____

Sexo: [] Masc. [] Fem. Raça/ Cor: _____

Identidade: _____ Órgão Emissor: _____ Data de Expedição: ___/___/___

CPF: _____ Nacionalidade: _____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Estado Civil: _____ Filho(s): () SIM () NÃO; SE SIM QUANTOS? _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

Rua/Av.: _____ nº _____ Compl. _____

Bairro: _____ CEP: _____ - _____

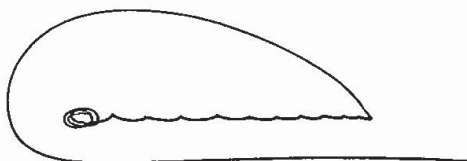
Cidade/UF.: _____ Telefone Res: () _____

Telefone Cel: () _____ Telefone para Recado: () _____

E-mail: _____

() Declaro está ciente das condições exigidas para seleção e admissão de emprego público contidas neste edital nº 01/2018

Assinatura: _____



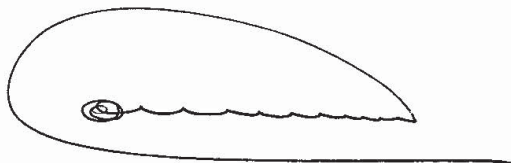
Prefeitura Municipal de Coração de Maria

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA,
BAHIA – PORTAL DO SERTÃO
EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 02/2018
ABERTURA

ANEXO II

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA

ATIVIDADES	DATAS
Inscrições	07 a 15 de maio
Avaliação dos currículos pela comissão Integrada	16 de maio
Publicação do resultado parcial	17 de maio
Interposição de recurso	18 e 19 de maio
Avaliação dos recursos	21 de maio
Publicação de resultado final	22 de maio



Prefeitura Municipal de Coração de Maria

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA,
BAHIA – PORTAL DO SERTÃO
EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 02/2018
ABERTURA

ANEXO III

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA A SELEÇÃO SIMPLIFICADA ,
publicado no edital nº02/2018, realizado pelo Consórcio Público Interfederativo de
Saúde da Região de Saúde de Feira de Santana.

Eu,, portador do
documento de identidade nº....., Órgão expedidor, Estado,
inscrição nº....., para concorrer a uma vaga sob o código nº,
específico do cargo de a ser prestado pelo Consórcio Público
Interfederativo de Saúde da Região de Saúde de Feira de Santana, apresento recurso
junto a Comissão de Seleção contra decisão do:

.....
.....
.....

A decisão objeto de contestação é:
..... (explicitar a
decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

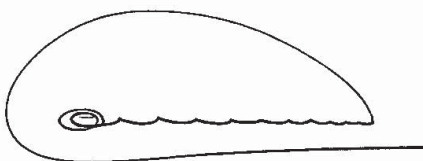
.....
.....
.....
.....

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

.....
.....

Feira de Santana,.....de maio de 2018

.....
Assinatura do candidato



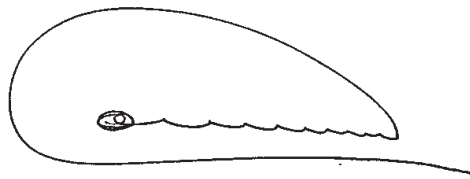
Prefeitura Municipal de Coração de Maria

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA,
BAHIA – PORTAL DO SERTÃO
EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 02/2018
ABERTURA

RECEBIDO em...../...../2018

por.....

(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso)

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, sweeping loop on the left side that tapers into a long, thin horizontal stroke extending to the right. A small, circular mark is visible near the base of the loop.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Outros



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA 01/2018

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA/BA E O MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA/BA, PARA UTILIZAÇÃO DE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PARA PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTOS DO CONSÓRCIO.

Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa que entre si celebram reciprocamente como **CESSIONÁRIO** o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ29664289/0001-25, com sede na Avenida Eduardo Fróes da Mota, s/n – 35BI, Feira de Santana/BA, CEP: 44050-220, neste ato representado por seu presidente o Senhor **EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA**, brasileiro, casado, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Coração de Maria/BA, portador do RG nº 0249522810 e no CPF nº 387.255.685 15, com endereço na Rua José Ferreira Oliveira, nº 01, Centro, Município de Coração de Maria/BA, e como **CEDENTE** o município de **CORAÇÃO DE MARIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.883.996/0001-72, com endereço Praça Dr. Araújo Pinho, s/n - Centro, Coração de Maria - BA, 44250-000, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representado por seu secretário o Senhor Washington Luís Ferreira de Oliveira, nos termos aplicáveis as normas de direito administrativo e de acordo com as condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente convênio a disponibilização do Diário Oficial do Município de Coração de Maria, para publicações de documentos oriundos do



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35ª BI – CEP: 44.050-220 – Feira de Santana – Bahia.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana.

CÁUSULA SEGUNDA – DOS DEVERES DO CESSIONÁRIO

Encaminhar todos os documentos que deverão ser publicados no site do Diário Oficial do **CEDENTE**, devidamente editados e corrigidos ortograficamente, em formato PDF, por meio eletrônico, em tempo hábil para publicação.

CLAUSULA TERCEIRA – DOS DEVERES DO CEDENTE

O **CEDENTE** deverá publicar os documentos enviados pelo CESSIONÁRIO, de forma imediata.

O **CEDENTE** não se responsabilizará por erros de formatação, ortografia e informação dos documentos encaminhados para publicação pelo **CESSIONÁRIO**.

Todos os custos de publicação de documentos correrão por conta do **CEDENTE**.

CLAUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

O descumprimento dos termos pactuados neste instrumento, bem como quaisquer outras controvérsias, acarretará na rescisão automática do presente, independente de notificação judicial ou extrajudicial.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGENCIA

O prazo de vigência do presente convênio será de 04 (quatro) meses, a partir da data da sua assinatura, salvo qualquer fato fortuito que venha interrompê-lo antes da data do seu final, podendo ser prorrogado por igual período.

CLAUSULA SEXTA - DO FORO

Ao presente instrumento ou aos casos omissos e quaisquer dúvidas que surjam na sua plena execução, serão analisados mediante parecer do setor jurídico **CEDENTE**, ficando eleito, desde já, o foro da Comarca de Feira de Santana/BA, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo com as condições aqui estabelecidas, assinam o presente Convênio em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam seus efeitos



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35ª BI – CEP: 44.050-220 – Feira de Santana – Bahia.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO

legais, na presença das testemunhas que também subscrevem.

FEIRA DE SANTANA, 02 DE ABRIL DE 2018.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO – EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE CORAÇÃO DE MARIA - WASHINGTON LUÍS FERREIRA DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS:

CPF nº:


CPF nº:



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35ª BI – CEP: 44.050-220 – Feira de Santana – Bahia.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria


Relatório Resumido da Execução

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Coração de Maria - BA (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
Período de referência: 1º bimestre	

RRRO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios de Receita Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (i)	49.247.816,00	49.247.816,00	7.425.077,82	15,08	7.425.077,82	15,08	41.822.738,18
RECEITAS CORRENTES	47.759.356,00	47.759.356,00	7.425.077,82	15,55	7.425.077,82	15,55	40.334.278,18
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.304.456,78	2.304.456,78	505.456,26	21,93	505.456,26	21,93	1.799.000,52
Impostos	2.066.456,00	2.066.456,00	460.689,47	22,29	460.689,47	22,29	1.605.766,53
Taxas	204.772,78	204.772,78	44.766,79	21,86	44.766,79	21,86	160.005,99
Contribuição de Melhoria	33.728,00	33.728,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.728,00
CONTRIBUIÇÕES	1.780.000,00	1.780.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.780.000,00
Contribuições Sociais	1.780.000,00	1.780.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.780.000,00
Contribuições Econômicas							0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							0,00
RECEITA PATRIMONIAL	158.272,00	158.272,00	4.448,92	2,81	4.448,92	2,81	153.823,08
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							0,00
Valores Mobiliários							0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	158.272,00	158.272,00	4.448,92	2,81	4.448,92	2,81	153.823,08
Exploração de Recursos Naturais							0,00
Exploração do Patrimônio Intangível							0,00
Cessão de Direitos							0,00
Demais Receitas Patrimoniais							0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA							0,00
RECEITA INDUSTRIAL							0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	105.400,00	105.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.400,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	105.400,00	105.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.400,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							0,00
Serviços e Atividades Financeiras							0,00
Outros Serviços							0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	43.083.569,00	43.083.569,00	6.913.604,73	16,05	6.913.604,73	16,05	36.169.964,27
Transferências da União e de suas Entidades	24.901.489,00	24.901.489,00	4.007.110,59	16,09	4.007.110,59	16,09	20.894.378,41
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.813.428,00	3.813.428,00	500.803,75	13,13	500.803,75	13,13	3.312.624,25
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							0,00
Transferências de Instituições Privadas							0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	14.368.652,00	14.368.652,00	2.405.690,39	16,74	2.405.690,39	16,74	11.962.961,61
Transferências do Exterior							0,00
Transferências de Pessoas Físicas							0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	327.158,22	327.158,22	1.567,91	0,48	1.567,91	0,48	325.590,31
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	11.249,22	11.249,22	0,00	0,00	0,00	0,00	11.249,22
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	313.369,00	313.369,00	1.067,91	0,34	1.067,91	0,34	312.301,09
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	1.469,00	1.469,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.469,00
Demais Receitas Correntes	1.054,00	1.054,00	500,00	47,44	500,00	47,44	554,00


Prefeitura Municipal de Coração de Maria

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Coração de Maria - BA (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
Período de referência: 1º bimestre	

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária							SALDO (e-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS DE CAPITAL	1.488.460,00	1.488.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.488.460,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	8.432,00	8.432,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.432,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	8.432,00	8.432,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.432,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo							0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Alienação de Bens Móveis							0,00	
Alienação de Bens Imóveis							0,00	
Alienação de Bens Intangíveis							0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.480.028,00	1.480.028,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.480.028,00	
Transferências da União e de suas Entidades	1.480.028,00	1.480.028,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.480.028,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							0,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							0,00	
Transferências de Instituições Privadas							0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas							0,00	
Transferências do Exterior							0,00	
Transferências de Pessoas Físicas							0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Integralização do Capital Social							0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro							0,00	
Demais Receitas de Capital							0,00	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.959.184,00	2.959.184,00	0,00		0,00		2.959.184,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	52.207.000,00	52.207.000,00	7.425.077,82	14,22	7.425.077,82	14,22	44.781.922,18	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Mobiliária							0,00	
Contratual							0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Mobiliária							0,00	
Contratual							0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	52.207.000,00	52.207.000,00	7.425.077,82	14,22	7.425.077,82	14,22	44.781.922,18	
DÉFICIT (VI)							0,00	
TOTAL (VII) = (V + VI)	52.207.000,00	52.207.000,00	7.425.077,82	14,22	7.425.077,82	14,22	44.781.922,18	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES								
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS								
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais								
Reabertura de Créditos Adicionais								

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Prefeitura Municipal de Coração de Maria


 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Coração de Maria - BA (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
Período de referência: 1º bimestre	

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (g)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (VIII)	47.469.289,00	47.469.289,00	30.832.714,07	30.832.714,07	16.636.574,93	5.290.623,91	5.290.623,91	42.178.665,09	5.202.748,55	0,00
DESPESAS CORRENTES	40.180.095,18	41.213.895,18	30.471.032,69	30.471.032,69	10.742.862,49	5.070.414,54	5.070.414,54	36.143.480,64	4.882.539,18	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.812.945,73	25.236.645,73	23.307.803,90	23.307.803,90	1.928.841,83	3.096.394,31	3.096.394,31	22.140.251,42	3.096.394,31	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00	23.331,39	23.331,39	2.168,61	23.331,39	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.342.149,45	15.951.749,45	7.137.728,79	7.137.728,79	8.814.020,66	1.950.688,84	1.950.688,84	14.001.900,61	1.882.813,48	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	6.937.263,22	5.903.463,22	361.681,38	361.681,38	5.541.781,84	220.209,37	220.209,37	5.683.253,85	220.209,37	0,00
INVESTIMENTOS	4.250.275,16	3.216.475,16	203.881,38	203.881,38	3.012.593,78	158.381,38	158.381,38	3.058.093,78	158.381,38	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.679.488,06	2.679.488,06	157.800,00	157.800,00	2.521.688,06	61.827,99	61.827,99	2.617.660,07	61.827,99	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	351.930,00	351.930,00	0,00	0,00	351.930,00	0,00	0,00	351.930,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.737.711,00	4.737.711,00	0,00	0,00	4.737.711,00	0,00	0,00	4.737.711,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	52.207.000,00	52.207.000,00	30.832.714,07	30.832.714,07	21.374.285,93	5.290.623,91	5.290.623,91	46.916.376,09	5.202.748,55	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (REFINANCIAMENTO) (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (X) + (XII)	52.207.000,00	52.207.000,00	30.832.714,07	30.832.714,07	21.374.285,93	5.290.623,91	5.290.623,91	46.916.376,09	5.202.748,55	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário


Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (e-c)
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.959.184,00	2.959.184,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.959.184,00
RECEITAS CORRENTES	2.959.184,00	2.959.184,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.959.184,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	2.959.184,00	2.959.184,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.959.184,00
Contribuições Sociais	2.959.184,00	2.959.184,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.959.184,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Coração de Maria - BA (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 1º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			%	
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	(c/a)		
ou Licença							0,00
Exploração de Recursos Naturais							0,00
Exploração do Patrimônio Intangível							0,00
Cessão de Direitos							0,00
Demais Receitas Patrimoniais							0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA							0,00
RECEITA INDUSTRIAL							0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							0,00
Serviços e Atividades Financeiras							0,00
Outros Serviços							0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							0,00
Transferências de Instituições Privadas							0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas							0,00
Transferências do Exterior							0,00
Transferências de Pessoas Físicas							0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							0,00
Demais Receitas Correntes							0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo							0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							0,00
Alienação de Bens Imóveis							0,00
Alienação de Bens Intangíveis							0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							0,00
Transferências de Instituições Privadas							0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas							0,00
Transferências do Exterior							0,00
Transferências de Pessoas Físicas							0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

Prefeitura Municipal de Coração de Maria


 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Coração de Maria - BA (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
Período de referência: 1º bimestre	

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária					SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	
Integração do Capital Social						0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro						0,00
Resgate de Títulos do Tesouro						0,00
Demais Receitas de Capital						0,00

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (a-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (a-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.737.711,00	4.737.711,00	0,00	0,00	4.737.711,00	0,00	0,00	4.737.711,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	4.693.458,00	4.693.458,00	0,00	0,00	4.693.458,00	0,00	0,00	4.693.458,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.492.458,00	4.492.458,00			4.492.458,00			4.492.458,00		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					0,00			0,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	201.000,00	201.000,00			201.000,00			201.000,00		
DESPESAS DE CAPITAL	44.253,00	44.253,00	0,00	0,00	44.253,00	0,00	0,00	44.253,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	44.253,00	44.253,00			44.253,00			44.253,00		
INVERSÕES FINANCEIRAS					0,00			0,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					0,00			0,00		


Prefeitura Municipal de Coração de Maria

 <p style="font-size: small;">Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p style="font-weight: bold; font-size: x-small;">TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Coração de Maria - BA (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-


Prefeitura Municipal de Coração de Maria

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Coração de Maria - BA (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias


Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (i)	47.469.289,00	47.469.289,00	30.832.714,07	30.832.714,07	100,00	16.636.574,93	5.290.623,91	5.290.623,91	100,00	42.178.665,09	0,00
Legislação	1.825.000,00	1.825.000,00	0,00	0,00	0,00	1.825.000,00	0,00	0,00	0,00	1.825.000,00	0,00
Ação Legislativa	1.825.000,00	1.825.000,00	0,00	0,00	0,00	1.825.000,00	0,00	0,00	0,00	1.825.000,00	0,00
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FL01 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FL01 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	238.556,00	238.556,00	237.556,00	237.556,00	0,77	1.000,00	53.497,81	53.497,81	1,01	185.058,19	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FL02 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FL02 - Demais Subfunções	238.556,00	238.556,00	237.556,00	237.556,00	0,77	1.000,00	53.497,81	53.497,81	1,01	185.058,19	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FL03 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FL03 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	4.056.678,78	4.498.078,78	3.603.622,19	3.603.622,19	11,69	894.456,59	639.008,04	639.008,04	12,08	3.859.070,74	0,00
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FL04 - Administração Geral	3.864.678,78	4.339.278,78	3.500.522,19	3.500.522,19	11,35	838.756,59	623.608,04	623.608,04	11,79	3.715.670,74	0,00
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	130.400,00	136.900,00	103.100,00	103.100,00	0,33	33.800,00	15.400,00	15.400,00	0,29	121.500,00	0,00
Normalização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FL04 - Demais Subfunções	56.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FL05 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FL05 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	62.225,00	62.225,00	7.350,00	7.350,00	0,02	54.875,00	0,00	0,00	0,00	62.225,00	0,00
Policamento	62.225,00	62.225,00	7.350,00	7.350,00	0,02	54.875,00	0,00	0,00	0,00	62.225,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FL06 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FL06 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FL07 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FL07 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	2.892.933,57	2.872.133,57	1.864.466,23	1.864.466,23	6,05	1.007.667,34	214.194,65	214.194,65	4,05	2.657.938,92	0,00
Assistência ao Idoso	64.499,00	66.499,00	0,00	0,00	0,00	66.499,00	0,00	0,00	0,00	66.499,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	430.770,75	441.270,75	290.992,15	290.992,15	0,94	150.678,60	609,40	609,40	0,01	440.661,35	0,00
Assistência Comunitária	1.320.884,00	1.169.194,00	547.109,26	547.109,26	1,77	622.084,74	30.802,19	30.802,19	0,58	1.138.391,81	0,00

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Coração de Maria - BA (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
Período de referência: 1º bimestre	


Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (d/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (e/total d)	SALDO (e) = (d-c)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral	1.048.769,82	1.177.169,82		1.028.764,82	3,33	150.405,00	122.793,00	122.793,00	3,45	994.386,76	
FU08 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Social	171.149,60	171.149,60	169.149,60	169.149,60	0,55	2.000,00	44.315,36	44.315,36	0,84	126.834,24	0,00
Previdência Básica	2.000,00	2.000,00			0,00	2.000,00			0,00	2.000,00	
Previdência do Regime Estatutário	169.149,60	169.149,60	169.149,60	169.149,60	0,55	0,00	44.315,36	44.315,36	0,84	124.834,24	
Previdência Complementar					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Especial					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU09 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU09 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saúde	9.622.745,89	9.622.745,89	5.137.249,33	5.137.249,33	16,66	4.485.496,56	1.364.606,64	1.364.606,64	25,79	8.258.139,25	0,00
Atenção Básica	4.717.226,73	4.761.526,73	2.407.656,25	2.407.656,25	7,81	2.353.869,48	684.666,76	684.666,76	12,94	4.076.859,97	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.795.837,40	2.840.737,40	1.495.300,95	1.495.300,95	4,85	1.345.436,45	305.321,00	305.321,00	5,77	2.535.416,40	
Suporte Profilático e Terapêutico					0,00	0,00			0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	148.658,00	168.658,00	29.390,00	29.390,00	0,10	139.268,00			0,00	168.658,00	
Vigilância Epidemiológica	75.712,76	75.712,76			0,00	75.712,76			0,00	75.712,76	
Alimentação e Nutrição					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU10 - Administração Geral	1.858.811,00	1.749.711,00	1.204.900,13	1.204.900,13	3,91	544.810,87	374.618,88	374.618,88	7,08	1.375.092,12	
FU10 - Demais Subfunções	26.500,00	26.500,00			0,00	26.500,00			0,00	26.500,00	
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					0,00	0,00			0,00	0,00	
Relações de Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00	
Empregabilidade					0,00	0,00			0,00	0,00	
Fomento ao Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU11 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU11 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação	19.418.270,60	19.418.270,60	15.867.796,98	15.867.796,98	51,46	3.550.473,62	2.158.170,98	2.158.170,98	40,79	17.260.109,62	0,00
Ensino Fundamental	15.242.059,46	15.144.959,46	13.055.498,00	13.055.498,00	42,18	2.139.461,46	1.616.643,65	1.616.643,65	30,56	13.528.315,81	
Ensino Médio					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ensino Profissional					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ensino Superior					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação Infantil	1.502.012,24	1.532.312,24	1.224.271,47	1.224.271,47	3,97	308.040,77	308.690,30	308.690,30	5,83	1.223.621,94	
Educação de Jovens e Adultos	12.000,00	12.000,00	2.000,00	2.000,00	0,01	10.000,00			0,00	12.000,00	
Educação Especial	25.984,00	25.984,00			0,00	25.984,00			0,00	25.984,00	
Educação Básica	1.485.297,00	1.380.797,00	960.000,00	960.000,00	1,82	820.797,00			0,00	1.380.797,00	
FU12 - Administração Geral	1.002.266,90	1.217.366,90	1.076.027,51	1.076.027,51	3,49	141.339,39	232.837,03	232.837,03	4,40	984.529,87	
FU12 - Demais Subfunções	148.960,00	105.260,00			0,00	105.260,00			0,00	105.260,00	
Cultura	292.531,50	295.631,50	8.100,00	8.100,00	0,03	287.531,50	0,00	0,00	0,00	295.631,50	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico					0,00	0,00			0,00	0,00	
Divulgação Cultural					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU13 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU13 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social					0,00	0,00			0,00	0,00	
Direitos Individuais Coletivos e Difusão					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência aos Povos Indígenas					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU14 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU14 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Urbanismo	5.212.754,40	4.869.794,40	3.695.292,14	3.695.292,14	11,60	1.264.502,26	718.440,95	718.440,95	13,58	4.151.353,45	0,00
Infra-Estrutura Urbana	2.585.643,60	2.378.443,60	1.429.637,00	1.429.637,00	4,64	948.806,60	223.007,79	223.007,79	4,22	1.155.435,81	
Serviços Urbanos	2.627.150,80	2.491.350,80	2.175.655,14	2.175.655,14	7,06	315.695,66	495.433,16	495.433,16	9,36	1.995.917,64	
Transportes Coletivos Urbanos					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU15 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU15 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Habituação					0,00	0,00			0,00	0,00	
Habituação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Coração de Maria - BA (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
Período de referência: 1º bimestre	

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (c-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habituação Urbana					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU16 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU16 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saneamento	65.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
Saneamento Básico Rural	65.000,00	35.000,00			0,00	35.000,00			0,00	35.000,00	
Saneamento Básico Urbano					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU17 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU17 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Gestão Ambiental	14.700,00	14.700,00	0,00	0,00	0,00	14.700,00	0,00	0,00	0,00	14.700,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	14.700,00	14.700,00			0,00	14.700,00			0,00	14.700,00	
Controle Ambiental					0,00	0,00			0,00	0,00	
Recuperação de Áreas Degradadas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Recursos Hídricos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Meteorologia					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU18 - Administração Geral	0,00	0,00			0,00	0,00			0,00	0,00	
FU18 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico					0,00	0,00			0,00	0,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					0,00	0,00			0,00	0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU19 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU19 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Agricultura	89.322,50	89.322,50	0,00	0,00	0,00	89.322,50	0,00	0,00	0,00	89.322,50	0,00
Abastecimento	16.800,00	16.800,00			0,00	16.800,00			0,00	16.800,00	
Extensão Rural	15.875,00	15.875,00			0,00	15.875,00			0,00	15.875,00	
Integridade					0,00	0,00			0,00	0,00	
Promoção da Produção Agropecuária	56.647,50	56.647,50			0,00	56.647,50			0,00	56.647,50	
Defesa Agropecuária					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU20 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU20 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Colonização					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU21 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU21 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Produção Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Mineração					0,00	0,00			0,00	0,00	
Propriedade Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Normalização e Qualidade					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU22 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU22 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comércio e Serviço	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comercialização					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comércio Exterior					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviços Financeiros					0,00	0,00			0,00	0,00	
Turismo					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU23 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU23 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Telecomunicações					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU24 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	

Prefeitura Municipal de Coração de Maria


 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Coração de Maria - BA (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
Período de referência: 1º bimestre	

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (d/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (d-c)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FL04 - Demais Subfunções						0,00	0,00			0,00	0,00
Energia	58.473,50	58.473,50	7.831,60	7.831,60	0,03	50.641,90	7.831,60	7.831,60	0,15	50.641,90	0,00
Conservação de Energia						0,00	0,00			0,00	0,00
Energia Elétrica	58.473,50	58.473,50	7.831,60	7.831,60	0,03	50.641,90	7.831,60	7.831,60	0,15	50.641,90	0,00
Combustíveis Minerais						0,00	0,00			0,00	0,00
Biocombustíveis						0,00	0,00			0,00	0,00
FL05 - Administração Geral						0,00	0,00			0,00	0,00
FL05 - Demais Subfunções						0,00	0,00			0,00	0,00
Transporte	360.020,00	309.020,00	141.000,00	141.000,00	0,46	168.020,00	5.398,50	5.398,50	0,10	303.621,50	0,00
Transporte Aéreo						0,00	0,00			0,00	0,00
Transporte Rodoviário	360.020,00	309.020,00	141.000,00	141.000,00	0,46	168.020,00	5.398,50	5.398,50	0,10	303.621,50	0,00
Transporte Ferroviário						0,00	0,00			0,00	0,00
Transporte Hidroviário						0,00	0,00			0,00	0,00
Transportes Especiais						0,00	0,00			0,00	0,00
FL06 - Administração Geral						0,00	0,00			0,00	0,00
FL06 - Demais Subfunções						0,00	0,00			0,00	0,00
Desporto e Lazer	37.500,00	37.500,00	0,00	0,00	0,00	37.500,00	0,00	0,00	0,00	37.500,00	0,00
Desporto de Rendimento						0,00	0,00			0,00	0,00
Desporto Comunitário	37.500,00	37.500,00				37.500,00	0,00	0,00	0,00	37.500,00	0,00
Lazer						0,00	0,00			0,00	0,00
FL07 - Administração Geral						0,00	0,00			0,00	0,00
FL07 - Demais Subfunções						0,00	0,00			0,00	0,00
Energias Especiais	2.699.248,06	2.699.748,06	183.300,00	183.300,00	0,05	2.516.448,06	85.159,38	85.159,38	1,51	2.614.588,68	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna						0,00	0,00			0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa						0,00	0,00			0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	2.699.248,06	2.699.748,06	183.300,00	183.300,00	0,05	2.516.448,06	85.159,38	85.159,38	1,51	2.614.588,68	0,00
Serviço da Dívida Externa						0,00	0,00			0,00	0,00
Transferências						0,00	0,00			0,00	0,00
Outros Encargos Especiais						0,00	0,00			0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica						0,00	0,00			0,00	0,00
FL08 - Demais Subfunções						0,00	0,00			0,00	0,00
Reserva de Contingência	351.930,00	351.930,00				351.930,00				351.930,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.737.711,00	4.737.711,00	0,00	0,00	0,00	4.737.711,00	0,00	0,00	0,00	4.737.711,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	52.207.000,00	52.207.000,00	30.832.714,07	30.832.714,07	100,00	21.374.285,93	5.290.623,91	5.290.623,91	100,00	46.916.376,09	0,00

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas


Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (d/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (d-c)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	4.737.711,00	4.737.711,00	0,00	0,00	0,00	4.737.711,00	0,00	0,00	0,00	4.737.711,00	0,00
Legislação						0,00				0,00	0,00
Ação Legislativa						0,00				0,00	0,00
Controle Externo						0,00				0,00	0,00
FL01 - Administração Geral						0,00				0,00	0,00
FL01 - Demais Subfunções						0,00				0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
Ação Judiciária						0,00				0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário						0,00				0,00	0,00
FL02 - Administração Geral						0,00				0,00	0,00
FL02 - Demais Subfunções						0,00				0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica						0,00				0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Coração de Maria - BA (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
Período de referência: 1º bimestre	


Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	Execução da Despesa - Intra				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
					% (b/III b)	SALDO (c) = (b-a)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)		% (d/III d)
Representação Judicial e Extrajudicial						0,00			0,00	
FU03 - Administração Geral						0,00			0,00	
FU03 - Demais Subfunções						0,00			0,00	
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	
Planejamento e Organismo						0,00			0,00	
FU04 - Administração Geral				0,00		0,00			0,00	
Administração Financeira						0,00			0,00	
Controle Interno						0,00			0,00	
Normalização e Fiscalização						0,00			0,00	
Tecnologia da Informação						0,00			0,00	
Ordenamento Territorial						0,00			0,00	
Formação de Recursos Humanos						0,00			0,00	
Administração de Recursos						0,00			0,00	
Administração de Concessões						0,00			0,00	
Comunicação Social						0,00			0,00	
FU04 - Demais Subfunções						0,00			0,00	
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	
Defesa Aérea						0,00			0,00	
Defesa Naval						0,00			0,00	
Defesa Terrestre						0,00			0,00	
FU05 - Administração Geral						0,00			0,00	
FU05 - Demais Subfunções						0,00			0,00	
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	
Policamento						0,00			0,00	
Defesa Civil						0,00			0,00	
Informação e Inteligência						0,00			0,00	
FU06 - Administração Geral						0,00			0,00	
FU06 - Demais Subfunções						0,00			0,00	
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	
Relações Diplomáticas						0,00			0,00	
Cooperação Internacional						0,00			0,00	
FU07 - Administração Geral						0,00			0,00	
FU07 - Demais Subfunções						0,00			0,00	
Assistência Social	0,00	0,00				0,00			0,00	
Assistência ao Idoso						0,00			0,00	
Assistência ao Portador de Deficiência						0,00			0,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente						0,00			0,00	
Assistência Comunitária						0,00			0,00	
FU08 - Administração Geral						0,00			0,00	
FU08 - Demais Subfunções						0,00			0,00	
Previdência Social	4.737.711,00	4.737.711,00	0,00	0,00	0,00	4.737.711,00	0,00	0,00	4.737.711,00	
Previdência Básica	4.737.711,00	4.737.711,00				0,00	0,00	0,00	4.737.711,00	
Previdência do Regime Estatutário						0,00			0,00	
Previdência Complementar						0,00			0,00	
Previdência Especial						0,00			0,00	
FU09 - Administração Geral						0,00			0,00	
FU09 - Demais Subfunções						0,00			0,00	
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	
Atenção Básica						0,00			0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial						0,00			0,00	
Suporte Profilático e Terapêutico						0,00			0,00	
Vigilância Sanitária						0,00			0,00	
Vigilância Epidemiológica						0,00			0,00	
Alimentação e Nutrição						0,00			0,00	
FU10 - Administração Geral						0,00			0,00	

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Coração de Maria - BA (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
Período de referência: 1º bimestre	


Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	Execução da Despesa - Intra				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
					% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)		% (d/III d)
FU10 - Demais Subfunções						0,00				
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00				0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador						0,00				0,00
Relações de Trabalho						0,00				0,00
Empregabilidade						0,00				0,00
Fomento ao Trabalho						0,00				0,00
FU11 - Administração Geral						0,00				0,00
FU11 - Demais Subfunções						0,00				0,00
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00				0,00
Ensino Fundamental						0,00				0,00
Ensino Médio						0,00				0,00
Ensino Profissional						0,00				0,00
Ensino Superior						0,00				0,00
Educação Infantil						0,00				0,00
Educação de Jovens e Adultos						0,00				0,00
Educação Especial						0,00				0,00
Educação Básica						0,00				0,00
FU12 - Administração Geral						0,00				0,00
FU12 - Demais Subfunções						0,00				0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico						0,00				0,00
Divulgação Cultural						0,00				0,00
FU13 - Administração Geral						0,00				0,00
FU13 - Demais Subfunções						0,00				0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00				0,00				0,00
Custódia e Reintegração Social						0,00				0,00
Direitos Individuais Coletivos e Difusos						0,00				0,00
Apoio às Povos Indígenas						0,00				0,00
FU14 - Administração Geral						0,00				0,00
FU14 - Demais Subfunções						0,00				0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
Infra-Estrutura Urbana						0,00				0,00
Serviços Urbanos						0,00				0,00
Transportes Coletivos Urbanos						0,00				0,00
FU15 - Administração Geral						0,00				0,00
FU15 - Demais Subfunções						0,00				0,00
Habituação	0,00	0,00				0,00				0,00
Habituação Rural						0,00				0,00
Habituação Urbana						0,00				0,00
FU16 - Administração Geral						0,00				0,00
FU16 - Demais Subfunções						0,00				0,00
Saneamento	0,00	0,00				0,00				0,00
Saneamento Básico Rural						0,00				0,00
Saneamento Básico Urbano						0,00				0,00
FU17 - Administração Geral						0,00				0,00
FU17 - Demais Subfunções						0,00				0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00				0,00				0,00
Preservação e Conservação Ambiental						0,00				0,00
Controle Ambiental						0,00				0,00
Recuperação de Áreas Degradadas						0,00				0,00
Recursos Hídricos						0,00				0,00
Meteorologia						0,00				0,00
FU18 - Administração Geral						0,00				0,00
FU18 - Demais Subfunções						0,00				0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00				0,00				0,00

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Coração de Maria - BA (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
Período de referência: 1º bimestre	


Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	Execução da Despesa - Intra			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
					% (b/III b)	SALDO (c) = (b)-(a)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE		DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
Desenvolvimento Científico						0,00			0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia						0,00			0,00
Órbita do Conhecimento Científico e Tecnológico						0,00			0,00
FU19 - Administração Geral						0,00			0,00
FU19 - Demais Subfunções						0,00			0,00
Agricultura	0,00	0,00				0,00			0,00
Abastecimento						0,00			0,00
Extensão Rural						0,00			0,00
Irrigação						0,00			0,00
Promocão da Produção Agropecuária						0,00			0,00
Defesa Agropecuária						0,00			0,00
FU20 - Administração Geral						0,00			0,00
FU20 - Demais Subfunções						0,00			0,00
Organização Agrária	0,00	0,00				0,00			0,00
Reforma Agrária						0,00			0,00
Colonização						0,00			0,00
FU21 - Administração Geral						0,00			0,00
FU21 - Demais Subfunções						0,00			0,00
Indústria	0,00	0,00				0,00			0,00
Promocão Industrial						0,00			0,00
Produção Industrial						0,00			0,00
Mineração						0,00			0,00
Propriedade Industrial						0,00			0,00
Normalização e Qualidade						0,00			0,00
FU22 - Administração Geral						0,00			0,00
FU22 - Demais Subfunções						0,00			0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00				0,00			0,00
Promocão Comercial						0,00			0,00
Comercialização						0,00			0,00
Comércio Exterior						0,00			0,00
Serviços Financeiros						0,00			0,00
Turismo						0,00			0,00
FU23 - Administração Geral						0,00			0,00
FU23 - Demais Subfunções	0,00	0,00				0,00			0,00
Comunicações						0,00			0,00
Comunicações Postais						0,00			0,00
Telecomunicações						0,00			0,00
FU24 - Administração Geral						0,00			0,00
FU24 - Demais Subfunções	0,00	0,00				0,00			0,00
Energia						0,00			0,00
Conservação de Energia						0,00			0,00
Energia Elétrica						0,00			0,00
Combustíveis Minerais						0,00			0,00
Biocombustíveis						0,00			0,00
FU25 - Administração Geral						0,00			0,00
FU25 - Demais Subfunções						0,00			0,00
Transporte	0,00	0,00				0,00			0,00
Transporte Aéreo						0,00			0,00
Transporte Rodoviário						0,00			0,00
Transporte Ferroviário						0,00			0,00
Transporte Hidroviário						0,00			0,00
Transportes Especiais						0,00			0,00
FU26 - Administração Geral						0,00			0,00
FU26 - Demais Subfunções						0,00			0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00				0,00			0,00

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Coração de Maria - BA (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
Período de referência: 1º bimestre	

Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	Execução da Despesa - Intra				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
					% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)		% (d/III d)
Desporto de Rendimento						0,00			0,00	
Desporto Comunitário						0,00			0,00	
Lazer						0,00			0,00	
FU27 - Administração Geral						0,00			0,00	
FU27 - Demais Subfunções						0,00			0,00	
Encargos Especiais		0,00	0,00			0,00			0,00	
Refinanciamento da Dívida Interna						0,00			0,00	
Refinanciamento da Dívida Externa						0,00			0,00	
Serviço da Dívida Interna						0,00			0,00	
Serviço da Dívida Externa						0,00			0,00	
Transferências						0,00			0,00	
Outros Encargos Especiais						0,00			0,00	
Transferências para a Educação Básica						0,00			0,00	
FU28 - Demais Subfunções						0,00			0,00	


Prefeitura Municipal de Coração de Maria

 <p style="font-size: small;">Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p style="font-weight: bold; font-size: x-small;">TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Coração de Maria - BA (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-


Prefeitura Municipal de Coração de Maria

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Coração de Maria - BA (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2018
	<<R11>	<<R12>	<<R13>	<<R14>	<<R15>	<<R16>	<<R17>	<<R18>	<<R19>	<<R20>	<<R21>	<<R22>		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.268.139,32	3.747.214,57	3.977.041,46	4.083.032,35	3.968.319,34	4.452.819,09	3.519.914,34	3.872.524,48	3.421.742,26	7.832.131,54	3.224.738,58	5.984.476,08	50.265.716,40	52.873.970,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	402.122,90	527.041,18	502.382,02	521.128,34	540.281,78	584.599,52	285.242,99	122.264,90	119.319,61	209.428,98	142.012,71	303.442,65	2.091.679,37	2.264.956,78
IFPU	442,56	132,79	4.051,69	23.983,67	7.815,00	6.106,23	5.346,19	1.894,90	6.016,03	5.983,65	3.415,43	6.739,45	70.789,59	68.202,00
ISS	53.510,34	61.823,61	47.790,98	46.020,70	174.049,14	132.891,32	132.413,70	52.239,93	47.529,89	107.697,63	52.799,68	236.100,68	1.147.533,99	874.678,00
ITBI	11.620,45	1.179,09	2.820,44	6.128,00	9.269,38	3.762,78	14.897,88	26.242,74	21.288,67	9.517,88	11.184,00	6.935,00	122.729,01	276.242,00
IRPF	26.463,78	53.487,25	40.796,10	45.599,06	53.289,95	38.970,72	44.147,35	45.354,70	38.895,32	79.611,50	38.755,92	32.268,70	588.026,58	662.305,00
Outras Impostas, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.880,34	4.868,51	6.312,01	7.029,51	2.292,33	2.967,48	6.373,39	1.775,63	5.741,91	2.897,70	30.891,70	23.912,72	112.842,21	324.608,78
Contribuições										1.871.024,17			1.871.024,17	1.780.000,00
Receita Patrimonial	9.968,62	7.113,23	6.795,84	5.430,74	6.490,57	5.640,13	4.248,18	4.478,41	2.771,70	6.194,42	2.547,25	1.901,67	63.581,76	158.272,00
Rendimentos de Alienação Financeira														0,00
Outras Receitas Patrimoniais	9.968,62	7.113,23	6.795,84	5.430,74	6.490,57	5.640,13	4.248,18	4.478,41	2.771,70	6.194,42	2.547,25	1.901,67	63.581,76	158.272,00
Receita Agropecuária														0,00
Receita Industrial														0,00
Receita de Serviços														158.400,00
Transferências Correntes	3.153.889,25	3.618.880,18	3.867.573,45	3.946.881,88	3.714.699,63	4.262.489,43	3.209.999,01	3.729.051,26	3.207.989,89	5.317.146,16	3.089.697,10	4.723.083,07	45.243.986,10	46.198.183,00
Cota-Parte do FPM	1.287.813,72	1.587.288,97	1.766.018,21	1.822.097,81	2.000.714,43	1.420.397,61	1.162.095,37	1.201.619,18	1.160.224,48	2.074.892,28	1.680.108,81	2.216.163,73	20.264.317,23	22.112.642,00
Cota-Parte do ICMS	278.479,30	251.020,83	341.162,80	241.335,28	265.228,66	287.254,19	278.418,21	319.820,48	253.115,67	411.867,27	287.792,73	253.374,27	3.428.886,89	3.005.481,00
Cota-Parte do IPVA	38.490,73	38.310,70	39.378,16	38.772,88	51.879,98	43.789,68	11.602,65	77.244,87	37.365,30	22.237,90	29.999,13	30.397,43	440.402,00	440.402,00
Cota-Parte do ITR	61,88	84,40	57,74	43,29	69,92	112,98	916,85	4.998,26	977,03	5.046,32	899,92	86,90	9.271,46	2.168,00
Transferências de LC nº 87/1996	985,86	985,86	985,86	985,86	985,86	985,86	985,86	985,86	985,86	985,86	985,86	985,84	12.489,28	12.489,28
Transferências de LC nº 87/1999	2.029,39	14.888,80	2.311,10	2.329,76	15.001,97	2.442,76	2.009,17	17.229,76	2.888,78	3.709,74	16.139,82	2.873,07	85.169,67	82.402,00
Transferências do FUNDEB	97.424,21	801.983,02	1.184.138,62	1.020.107,81	624.267,15	1.020.794,63	1.229.797,87	986.966,51	801.498,33	1.389.892,46	759.495,88	1.646.194,53	14.568.112,00	14.568.112,00
Outras Transferências Correntes	568.981,62	819.192,86	538.489,77	1.040.227,19	692.424,64	1.478.617,07	583.023,33	978.200,33	721.208,72	815.470,00	319.320,81	973.092,50	8.184.548,00	8.184.548,00
Outras Receitas Correntes	216,10	291,26	189,41	1.568,38		2.168,13	68,91	91.793,07	224.227,19	518,52	1.048,29		224.163,48	221.108,22
DEDUÇÕES (II)	321.189,57	364.516,67	428.326,44	380.238,51	314.123,32	350.527,08	298.095,70	350.931,99	338.536,24	458.969,27	368.943,96	500.191,88	4.301.370,51	5.114.614,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência														0,00
Contribuição Fiscal sobre Regime Previdenciário														0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	321.189,57	364.516,67	428.326,44	380.238,51	314.123,32	350.527,08	298.095,70	350.931,99	338.536,24	458.969,27	368.943,96	500.191,88	4.301.370,51	5.114.614,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III = I - II)	2.946.970,35	3.382.797,90	3.548.715,02	3.703.363,64	3.654.296,02	4.102.292,02	3.221.918,64	3.521.592,49	3.083.206,52	7.173.162,27	2.620.793,02	4.584.284,80	45.964.345,89	47.759.356,00


Prefeitura Municipal de Coração de Maria

 <p style="font-size: small;">Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p style="font-weight: bold; font-size: x-small;">TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Coração de Maria - BA (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
Período de referência: 1º bimestre	

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Coração de Maria - BA (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	


RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2018
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	47.759.356,00	7.425.077,82
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.304.956,78	505.456,26
IPTU	68.925,00	8.154,88
ISS	874.678,00	288.873,34
ITBI	374.240,00	17.499,00
IRRF	662.505,00	131.124,62
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	324.608,78	59.804,42
Contribuições	1.780.000,00	
Receita Patrimonial	158.272,00	4.448,92
Aplicações Financeiras (II)	156.851,00	4.448,92
Outras Receitas Patrimoniais	1.421,00	
Transferências Correntes	43.083.569,00	6.913.604,73
Cota-Parte do FPM	17.690.050,00	3.129.009,28
Cota-Parte do ICMS	2.404.385,00	416.933,88
Cota-Parte do IPVA	352.324,00	48.285,39
Cota-Parte do ITR	2.156,00	717,13
Transferências da LC 87/1996	9.975,00	1.597,36
Transferências da LC nº 61/1989		
Transferências do FUNDEB	14.358.112,00	2.405.690,39
Outras Transferências Correntes	8.266.567,00	911.371,30
Demais Receitas Correntes	432.558,22	1.567,91
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	432.558,22	1.567,91
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	47.602.505,00	7.420.628,90
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.488.460,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	8.432,00	
Amortização de Empréstimos (VII)		
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		
Outras Alienações de Bens		
Transferências de Capital	1.480.028,00	0,00
Convênios	1.186.895,00	
Outras Transferências de Capital	293.133,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - IX - X)	1.480.028,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	49.082.533,00	7.420.628,90


Prefeitura Municipal de Coração de Maria

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Coração de Maria - BA (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
Período de referência: 1º bimestre	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	Até o Bimestre / 2018		
					RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	45.907.353,18	30.471.032,69	5.070.414,54	4.982.539,18	1.114.779,40	716,90	16,69
Pessoal e Encargos Sociais	29.729.103,73	23.307.803,90	3.096.394,31	3.096.394,31			
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	25.500,00	25.500,00	23.331,39	23.331,39			
Outras Despesas Correntes	16.152.749,45	7.137.728,79	1.950.688,84	1.862.813,48	1.114.779,40	716,90	16,69
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	45.881.853,18	30.445.532,69	5.047.083,15	4.959.207,79	1.114.779,40	716,90	16,69
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.947.716,22	381.681,38	220.209,37	220.209,37	0,00	0,00	0,00
Investimentos	3.260.726,16	203.881,38	158.381,38	158.381,38			
Inversões Financeiras	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XX)							
Demais Inversões Financeiras	7.500,00						
Amortização da Dívida (XX)	2.679.488,06	157.800,00	61.827,99	61.827,99			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.268.228,16	203.881,38	158.381,38	158.381,38	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	351.930,80						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	49.502.011,94	30.649.414,07	5.205.464,53	5.117.589,17	1.114.779,40	716,90	16,69

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Coração de Maria - BA (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2018
	VALOR INCORRIDO
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	1.188.243,64

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Valor Realizado no Período
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	152.511,09

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o bimestre 2018
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2018
	VALOR INCORRIDO
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	1.188.243,64

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Valor Realizado no Período
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-841.865,53

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	Saldo	
	Em 31/12/2017 (a)	Até o Bimestre (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	26.556.342,69	26.417.685,50
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	2.152.154,29
Disponibilidade de Caixa	0,00	2.152.154,29
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.282.556,92	2.407.534,88
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.370.159,99	255.380,59
Demais Haveres Financeiros		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	26.556.342,69	24.265.531,21

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Saldo
	Até o Bimestre / 2018
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	2.290.811,48


RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o bimestre 2018
	VALOR INCORRIDO
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.114.779,40
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	
OUTROS AJUSTES (XXXV)	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	1.176.032,08

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Saldo
	Até o Bimestre / 2018
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Coração de Maria - BA (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 1º bimestre

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Saldo
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	Até o Bimestre / 2018
	1.176.032,08


RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	
Reserva Orçamentária do RPPS	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Quadro Opcional - Receitas Primárias	Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF		
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2018	Até o Bimestre / 2017
Receita Primárias	-	-	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)			


Prefeitura Municipal de Coração de Maria

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Coração de Maria - BA (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
Período de referência: 1º bimestre	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Quadro Opcional - Despesas Primárias	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Em 2018	Em 2017
		Despesas Empenhadas Até o Bimestre / 2018	Despesas Empenhadas Até o Bimestre / 2017	Despesas Liquidadas Até o Bimestre / 2018	Despesas Liquidadas Até o Bimestre / 2017		
Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (IX + XV + XVI + XVII)							
RESULTADO PRIMÁRIO (XX) = (VI - XVIII)							

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Coração de Maria - BA (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Quadro Opcional - Discriminação da Meta Fiscal de Resultado Primário	Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF	
	VALOR CORRENTE	
Discriminação da Meta Fiscal de Resultado Primário		
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Quadro Opcional - Resultado Nominal	Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (VIc - VIb)	Até o Bimestre (VIc - VIa)
Resultado Nominal		
RESULTADO NOMINAL	-	-


RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Quadro Opcional - Discriminação da Meta Fiscal de Resultado Nominal	Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF	
	VALOR CORRENTE	
Discriminação da Meta Fiscal de Resultado Nominal		
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2018
Notas Explicativas	
Notas Explicativas	-

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Coração de Maria - BA (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
Período de referência: 1º bimestre	


RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão										
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritas		Pagosa (C)	Canceladas (D)	Saldo = (A + B) - (C + D)	Inscritas		Liquidadas (R)	Pagosa (I)	Canceladas (J)	Saldo = (F + G) - (I + J)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIOS) (I)	Em Exercícios Anteriores (A)	Em 31 de Dezembro de 2017 (B)				Em Exercícios Anteriores (F)	Em 31 de Dezembro de 2017 (G)				
PODER EXECUTIVO	117.358,37	1.252.801,62	1.114.779,40	0,00	295.369,59	0,00	16.633,43	0,00	16,69	0,00	16.616,74
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal											
Tribunal de Contas do Município											
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTARIOS) (II)											
TOTAL (III) = (I + II)	117.358,37	1.252.801,62	1.114.779,40	0,00	295.369,59	0,00	16.633,43	0,00	16,69	0,00	16.616,74

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra										
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritas		Pagosa (C)	Canceladas (D)	Saldo = (A + B) - (C + D)	Inscritas		Liquidadas (R)	Pagosa (I)	Canceladas (J)	Saldo = (F + G) - (I + J)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTARIOS) (I)	Em Exercícios Anteriores (A)	Em 31 de Dezembro de 2017 (B)				Em Exercícios Anteriores (F)	Em 31 de Dezembro de 2017 (G)				
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PODER LEGISLATIVO											
Câmara Municipal											
Tribunal de Contas do Município											
TOTAL (II) = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Coração de Maria - BA (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Balanco Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanco Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	52.207.000,00
Previsão Atualizada	52.207.000,00
Receitas Realizadas	7.425.077,82
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	52.207.000,00
Créditos Adicionais	
Dotação Atualizada	52.207.000,00
Despesas Empenhadas	30.832.714,07
Despesas Liquidadas	5.290.623,91
Despesas Pagas	5.202.748,55
Superávit Orçamentário	2.975.423,58

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	30.832.714,07
Despesas Liquidadas	5.290.623,91

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	45.764.387,89

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	0,00


RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Resultados Nominal e Primário	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Nominal e Primário	-	-	-
Resultado Nominal - Acima da Linha	-841.865,53	1.188.243,64	-1,41
Resultado Primário - Acima da Linha	152.511,09	1.188.243,64	7,79

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.370.159,99	0,00	1.114.779,40	255.380,59
Poder Executivo	1.370.159,99		1.114.779,40	255.380,59
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Coração de Maria - BA (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 1º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	16.633,43	0,00	16,69	16.616,74
Poder Executivo	16.633,43		16,69	16.616,74
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	1.386.793,42	0,00	1.114.796,09	271.997,33

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental			
Complementação da União ao FUNDEB			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios


Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período	
	Valor Apurado no Exercício Corrente	
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-	-
Total das Despesas/RCL (%)		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

 <p style="font-size: small;">Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p style="font-weight: bold; font-size: x-small;">TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Coração de Maria - BA (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
Período de referência: 1º bimestre	

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	28/02/2018
Notas Explicativas	-

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



EXTRATO CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA, **CONTRATADA:** GL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, **CONTRATO** Nº. 085/2018 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA AREA DE ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO DE CONVENIOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS (GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL), ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVO AOS CONVENIOS QUE FOREM REALIZADOS ATRAVES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA-BA, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **REPARTIÇÃO INTERESSADA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.700,00 (VINTE MIL E SETECENTOS REAIS). **HOMOLOGAÇÃO:** 09/04/2018. EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



EXTRATO CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA, **CONTRATADA:** RAP REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA , **CONTRATO** Nº. 088/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO NA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS EXECUTADAS NO MUNICIPIO, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS **REPARTIÇÃO INTERESSADA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS). **HOMOLOGAÇÃO:** 17/04/2018

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Convênio



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA 003/2018

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA/BA E O MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA/BA, PARA CESSÃO OU DESIGNAÇÃO DE PESSOAL.

Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa que entre si celebram reciprocamente como **CESSIONÁRIO** o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ29664289/0001-25, com sede na Avenida Eduardo Fróes da Mota, s/n – 35BI, Feira de Santana/BA, CEP: 44050-220, neste ato representado por seu presidente o Senhor **EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA**, brasileiro, casado, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Coração de Maria/BA, portador do RG nº 0249522810 e no CPF nº 387.255.685 15, com endereço na Rua José Ferreira Oliveira, nº 01, Centro, Município de Coração de Maria/BA, e como **CEDENTE** o município de **CORAÇÃO DE MARIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.883.996/0001-72, com endereço Praça Dr. Araújo Pinho, s/n - Centro, Coração de Maria - BA, 44250-000, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representado por seu secretário o Senhor Washington Luís Ferreira de Oliveira, nos termos aplicáveis as normas de direito administrativo e de acordo com as condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente convênio a cessão ou designação de recursos humanos a ser efetuado pelo **CEDENTE**, de sua Pregoeira, a Sra. Vanessa Mota da Conceição Santos, a qual ocupará cargo de Pregoeira e conduzirá as licitações na modalidade pregão presencial atendendo aos interesses da Comissão Permanente de Licitação do Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana.

O pessoal posto a disposição do **CESSIONÁRIO** será por este aproveitado da forma como melhor aprover para atender as necessidades do serviço público.

CÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

O **CEDENTE** se obriga a observar e honrar todos os direitos dos servidores cedidos ou designados,

SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35ª BI – CEP: 44.050-220 – Feira de Santana – Bahia.

Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO

inclusive a remuneração até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido que serão assegurados, através de verbas próprias consignadas em seu orçamento.

Os servidores postos à disposição do **CESSIONARIO** serão por este aproveitado da forma como melhor lhe aprouver para atender as necessidades do serviço público.

CLAUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Pela cessão ou designação de recursos humana prevista na clausula primeira, o **CEDENTE** arcará com todos os custos com o servidor cedido, tais como: vencimentos, adicionais, subsídios, gratificações, insalubridade, periculosidade e outros, se forem o caso, bem como os encargos sociais, durante o período de vigência deste instrumento, na forma da legislação municipal do cedente, em especial o Estatuto dos Servidores.

CLAUSULA QUARTA – DO DIREITO DO SERVIDOR

O servidor a ser cedido ou designado deverá manifestar sua concordância com a cessão.

CLAUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

O descumprimento dos termos pactuados neste instrumento , bem como quaisquer outras controvérsias, acarretará na rescisão automática do presente, independente de notificação judicial ou extrajudicial, devendo o **CEDENTE**, cumprir todos os compromissos assumidos.

CLAUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

O controle e fiscalização da execução do presente convênio são atribuições concorrentes dos signatários, os quais serão feitos por intercambio entre os setores responsáveis pela gestão de pessoal.

CLAUSULA SETIMA – DA VIGENCIA

O prazo de vigência do presente convênio será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, salvo qualquer fato fortuito que venha a interrompê-lo antes da data de seu final, ou por livre deliberação das partes, podendo ser prorrogado por igual período.

CLAUSULA OITAVA - DO FORO

Ao presente instrumento ou aos casos omissos e quaisquer duvidas que surjam na sua plena execução, serão analisados mediante parecer do setor jurídico **CEDENTE**, ficando eleito, desde já, o foro da Comarca de Feira de Santana/BA, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35ª BI – CEP: 44.050-220 – Feira de Santana – Bahia.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO

E por estarem de acordo com as condições aqui estabelecidas, assinam o presente Convênio em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam seus efeitos legais, na presença das testemunhas que também subscrevem.

FEIRA DE SANTANA, 04 de maio de 2018.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO - EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE CORAÇÃO DE MARIA - WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS:

CPF nº:

CPF nº:



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35ª BI – CEP: 44.050-220 – Feira de Santana – Bahia.